



BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 1º de agosto de 2005 - Boletim Semanal - Ano XXXVIII - Nº 29

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias.....	1
Despachos.....	3
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL	
GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES	
Portaria	3
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos.....	4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Portaria	6
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias.....	6
Ordens de Serviço	7
Despachos.....	7
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias.....	15
Despachos.....	20
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.....	23
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	24
Retificações	23
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	25
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO	
Portarias.....	26
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
2ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX-, SECEX-AL	28
SECEX-BA, SECEX-PR, SECEX-RJ.....	37
SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-TO	46
ANEXOS	50

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
ADYLSO MARTINS MOTTA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER

Auditores
LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Mauro Moreira Barbosa
Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora
Fátima Aparecida de Oliveira Ferreira
didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ângela Maria de Aguiar Cunha Santos
Diego Barros Maia
Maria Ivanira Galeno

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL**PORTARIAS-TCU DE 22 DE JULHO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 155 Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Assessoria de Relações Internacionais da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 25/7/2005, Seção 2, pág. 27)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 156 Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) OMIR JOSÉ PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, para exercer, na Assessoria de Relações Internacionais da Presidência deste Tribunal, a função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 25/7/2005, Seção 2, pág. 27)

PORTARIAS-TCU DE 26 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e à vista dos documentos exibidos no Processo TC-011.298/2005-6, resolve:

Nº 157 CONCEDER PENSÃO do Montepio Civil da União, na importância de R\$ 9.885,89 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais oitenta e nove centavos), nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956, com a redação dada pela Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; do art. 1º, alínea a, da Lei nº 3.132, de 8 de maio de 1957; e do art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, à senhora ANA VITÓRIA LUSTOSA DE OLIVEIRA, viúva do Ministro PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA, falecido em 21 de junho de 2005. (TC 011.298/2005-6).

(Publicada no DOU de 27/7/2005, Seção 2, pág. 23)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

Nº 158 CONVOCAR o Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 55 do Regimento Interno, para completar a composição da 1ª Câmara na Sessão Ordinária a se realizar no dia 26/7/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 159 DISPENSAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS CÉSAR MODENA, Matrícula 2678-6, da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a contar de 11 de julho corrente.

(Publicada no DOU de 27/7/2005, Seção 2, pág. 23)

Nº 160 DISPENSAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CÂNDIDA LÚCIA REBOUÇAS, Matrícula 70-1, da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 4, de 3 de junho de 2004, a contar 19 de julho corrente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 161 Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CÂNDIDA LÚCIA REBOUÇAS, Matrícula 70-1, para exercer, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 27/7/2005, Seção 2, pág. 23)

PORTARIA-TCU Nº 162, DE 26 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a denominação e a distribuição de funções de confiança.

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 163, DE 28 DE JULHO DE 2005

Prorroga o prazo do Projeto de Estudo do Impacto Gerado pela Incorporação de Novos Cargos ao TCU - Integrar

(Ver inteiro teor no Anexo II)

DESPACHOS**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Autorização -****Em 20 de julho de 2005**

EDUARDO NERY MACHADO FILHO- ACE, 4208-0, AUTORIZANDO o pagamento de serviço extraordinário, prestado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Terra, correspondente às horas trabalhadas nos meses de março e abril de 2005. (TCs 009.103/2005-0 e 009.105/2005-4)

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**- Autorização -****Em 15 de julho de 2005**

RENATO KANEMOTO-ACE, 4591-8 - AUTORIZANDO a participação do servidor na VII Jornada de Doenças Tropicais do Baixo Amazonas, a ser realizada no período de 25 a 27 de julho de 2005, em Santarém - Pará. (TC 012.379/2005-0)

ADYLSO MOTA

Presidente

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL**GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES**

PORTARIA-CORREG Nº 10, DE 26 DE JULHO DE 2005

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 2º semestre de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, lotados no Gabinete do Corregedor, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor na execução dos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – Secex-RS, no período de 15 a 19 de agosto do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
Deusmar Augusto de Assis	398-0
Afonso Velez da Silva	1545-8
Ismênia Rose Ferreira Lima de Moura	4068-1

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	1º/8/2005	12/8/2005	10
Execução	15/8/2005	19/8/2005	05
Elaboração do Relatório	22/8/2005	2/9/2005	10

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e local especificados:

Em 20 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA/ACE/0826-5 JOSÉ GOMES NETO/TCE/3572-6	Seminário Nacional Pregão Presencial e Eletrônico e seus Aspectos Polêmicos	1º a 3 de agosto de 2005	08h30 às 12h30 e 14h00 às 19h00	Fortaleza - CE

(TC 012.345/2005-2)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 20 de julho de 2005

GLADSON RAEFF ROCHA - TCE, Matrícula 5853-0 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “Pregão Eletrônico: Teoria e Prática”, em Brasília / DF, nos dias 8 e 9 de agosto de 2005. (TC 012.630/2005-6)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e local especificados:

Em 22 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA/TCE/1099-5 ROSELY ROLIM NOBRE MAIA/TCE/2108-3 ANDRÉ SILVA RIBEIRO/TCE/6009-7	I Curso de Atualização em Legislação de Pessoal Civil – Teoria e Prática	de 1º a 9 de agosto de 2005	8h às 18h (40 horas)	Brasília / DF

(TC 012.815/2005-0)

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e locais especificados:

Em 25 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA/TCE/3415-0 ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES/TCE/4070-3	Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros	dias 9 e 10 de agosto de 2005	08h30 a 18h00 (16 horas)	Rio Branco-AC

(TC 012.564/2005-9)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 25 de julho de 2005

CARLOS CÉSAR MODENA - ACE, Matrícula 2678-6 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “**Fraudes na Terceirização**”, em Brasília - DF, dias 2 e 3 de agosto de 2005.

(TC 012.778/2005-5)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 26 de julho de 2005

KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO - ACE, Matrícula 5067-9 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “**Curso de Pregão e Formação de Pregoeiro e Sistema de Registro de Preço**”, em Cuiabá / MT, no período de 1º a 4 e 8 de agosto de 2005.

(TC 012.951/2005-2)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

Em 18 de julho de 2005

“O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 06/2005 – SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Portaria nº 07 – SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, do PTRES 039.594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos, em favor do TCE LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor”. (TC 012.610/2005-3)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA-SETEC Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2005

Estabelece critérios para uso do acesso à Internet a partir da rede TCU.

(Ver inteiro teor no Anexo III)

CLÁUDIO SILVA DA CRUZ
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 830, DE 26 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CÂNDIDA LÚCIA REBOUÇAS, Matrícula 70-1, para exercer, interinamente, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, no período de 19 a 26/7/2005.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 831, DE 28 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para procederem ao Pregão nº 25/2005, destinado à aquisição de **lâmpadas para projetores multimídia**, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

PREGOEIRO:

NAZARENO CAETANO VASCONCELOS

Matr. 257-7

EQUIPE DE APOIO:

ROSANE DE ASSIS

Matr. 2282-9

DAWISON MOREIRA BARCELOS

Matr. 5850-5

DAGMAR FRANCA CARDOSO

Matr. 1075-8

Art. 2º A função de Pregoeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da equipe de apoio, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 148, DE 26 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), LAÍSE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO, Matrícula 549-5, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEREC/SEGEDAM, no período de 24.7.2005 a 23.7.2008, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 28 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 149 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), JUSTA EVANGELISTA DOURADO, Matrícula 171-6, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 26 de julho corrente.

Nº 150 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), FRANCISCA LUCIA CONCEICÃO, Matrícula 1725-6, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

MAURO MOREIRA BARBOSA

DESPACHOS

AJUDA DE CUSTO
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 217/2005-TCU-Plenário.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores removidos, abaixo relacionados, o pedido de pagamento da complementação da ajuda de custo decorrente da implementação da URV (11,98%):

Em 15 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOSÉ DJAILSON FERREIRA DE BARROS - ACE, 911-3	TC 011.301/2005-3

Em 20 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALBERTO VÍTOR DIAS - ACE, 5034-2	TC 011.941/2005-1
CLEMENTE GOMES DE SOUSA - ACE, 5150-0	TC 011.980/2005-0
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA - ACE, 2486-4	TC 011.943/2005-6
SEVERINO MANOEL DA SILVA - TCE, 2131-8	TC 011.944/2005-3

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

Em 26 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA - ACE, 2812-6	TC 012.462/2005-9
EDSON NAVARRO TASSO - ACE, 5155-1	TC 012.471/2005-8
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA - ACE, 3185-2	TC 012.469/2005-0
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA – ACE, 3502-5	TC 012.468/2005-2
ZILDO MÁRIO DE FARIAS - ACE, 1067-7	TC 012.474/2005-0

MAURO MOREIRA BARBOSA

BANCO DE HORAS**- Indeferimento -****Em 18 de julho de 2005**

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor JOÃO OLAVO DA CRUZ FILHO - TCE, 1814-7, que trata do pedido de revisão de seu débito no banco de horas, o seguinte despacho:

“Trata-se de requerimento do servidor João Olavo da Cruz Filho, pelo qual solicita revisão de seu débito no banco de horas referente a janeiro e fevereiro/2005 e a suspensão do desconto previsto para março/2005, bem como pede revisão dos valores descontados em sua folha de pagamento de janeiro e fevereiro/2005.

O interessado alega que foi surpreendido nos meses de janeiro e fevereiro de 2005 com descontos no seu contracheque referentes a minutos atrasados. Aduz que não reconhece o débito registrado no GRH, tendo em vista que trabalhou por 15 (quinze) dias durante o recesso, conforme autorização contida no TC 000.351/2004-9, perfazendo um crédito de 5.755 minutos para quitar o débito com o banco de horas.

Em face do que expõe, o servidor solicita a “suspensão do desconto previsto para o pagamento do mês de março/2005, bem como uma revisão do débito referente aos meses de dezembro/2004 e janeiro/2005, e posterior devolução dos valores descontados indevidamente”.

Instruindo o feito, o Serviço de Administração de Sistemas e Cadastro – SAD da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro – Direc registrou o seguinte:

“Na fl. 7 foi juntado, por este Serviço, o relatório Histórico de Descontos na Rubrica ‘Minutos Descontados’, em que aponta a cobrança em pecúnia dos minutos que não foram compensados nos meses de janeiro e fevereiro/2005, correspondentes a 350 e 381 minutos, respectivamente (fl. 4). O débito em março/2005 será equivalente a 473 minutos, conforme relatório de fls. 7 e 86 (planilha emitida pela Setec).

Realizamos, junto à Setec, pesquisa para a confirmação de que os minutos acrescentados ao banco de horas do servidor, conforme autorização no processo TC 000.351/2004-9 (fl. 2), teriam efetivamente sido computados no saldo. A resposta, conforme fl. 84, foi a de que os minutos inseridos manualmente são recalculados mês a mês no banco de horas. Portanto, o acréscimo fez parte da equação que calcula o saldo acumulado. Foi anexado, na fl. 85, planilha emitida pela Setec, em que consta o acerto manual e demonstra a coluna do Saldo Bruto considerando esse acerto.

Na fls. 9/83 foram juntados os relatórios Demonstrativo Analítico de Horários do Servidor do período de janeiro/2004 a fevereiro/2005. Nesse período, o movimento mensal foi negativo, chegando a atingir o somatório de - 4.336 minutos. Na fl. 85, foi juntada a planilha emitida pela Setec, em que, também, aponta o movimento mensal.

Após os levantamentos necessários ao esclarecimento se a inserção dos 5.755 minutos acrescentados ao banco de horas do servidor teria sido, efetivamente, computada para efeito do cálculo do saldo acumulado, chegamos à conclusão de que o débito efetuado na rubrica ‘Minutos Descontados’ não teve como base esse argumento, tendo em vista que a Setec confirmou o cômputo desse quantitativo no saldo bruto do banco de horas do requerente. Portanto, o desconto é devido e decorreu de descumprimento de jornada de trabalho, conforme relatórios de fls. 9/83 e do de fl. 85 (movimento mensal). Abaixo, a equação que mostra o resultado que foi descontado na FoPag (Folha de Pagamento) de março/2005, tomando como base o saldo bruto de novembro/2003:

Minutos descontados na FoPag de março/2005 = -5.749 (saldo bruto nov/2005) -3.799 (somatório do movimento no período de nov/2003 a fev/2005) +5.755 (minutos acrescentados ao banco de horas) +5.377 (saldo devedor apurado em 06/2003 parcelado) -4.424 (cotas já pagas no período de ago/2003 a fev/05) -316 (cota cobrada na FoPag de mar/2005) +1.483 (minutos descontados em pecúnia) +1200 (limite permitido pela Portaria nº 134/2003) = -473.”

Conclui o SAD/Direc pela improcedência do pleito, ressaltando ser necessária a ciência do servidor no sentido de que ainda restam duas cotas a serem debitadas e, caso não haja compensação com minutos trabalhados, poderá haver descontos pecuniários nas próximas folhas de pagamento.

O titular da Secretaria de Recursos Humanos, à vista da instrução acima referida, propôs o indeferimento do pedido.

Conforme bem explicitado pela área de recursos humanos, restou comprovado que os 5.755 minutos trabalhados no recesso, conforme autorização do Tribunal no TC 000.351/2004-9, foram considerados no saldo acumulado do banco de horas do servidor, estando devidamente registrados no sistema GRH, não havendo, portanto, créditos ao servidor.

Em face do exposto, acolho os pareceres precedentes e indefiro o presente pleito, dando-se ciência ao servidor do contido nos presentes autos, na forma proposta às fls. 88/89.” (TC 003.618/2005-2)

DIÁRIAS

- Registro de devolução -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Em 21 de julho de 2005

“Processo nº TC: 004.316/2005-6;
Servidor: Sônia Regina Coutinho;
Matrícula: 2145-8;
Valor da concessão inicial: R\$ 3.055,00;
Período: 30/3 a 15/4/2005;
Valor da devolução: R\$ 165,36;
Motivo: adiamento da saída para 31/3/2005.

Publique-se.”

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

DIÁRIAS-FISCALIZAÇÃO - Complementação -

PROFERINDO os seguintes despachos nos processos relativos à complementação de diárias-fiscalização:

Em 25 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em complementação às diárias concedidas à fl. 5 (período de 10 a 23/7/2005), uma vez que o retorno se dará no dia 5/8/2005, por força da alteração no cronograma dos trabalhos da Auditoria - Conformidade (Registro Fiscalis nº 903/2005) na IRB – Brasil Resseguros S.A. – MF, nos termos da Portaria de Fiscalização-Adfis nº 1081, de 14 de julho de 2005 (Memorando-2ª Secex nº 92, de 22/7/2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO/ 5687-1	ACE	13	9,5	171,00	177,08	2.045,92	252,00	2.297,92

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.
Publique-se.” (TC 012.081/2005-2)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em complementação às diárias concedidas à fl. 3 (período de 10 a 23/7/2005), uma vez que o retorno se dará no dia 5/8/2005, por força da alteração no cronograma dos trabalhos da Auditoria - Conformidade (Registro Fiscalis nº 903/2005) na IRB – Brasil Resseguros S.A. – MF, nos termos da Portaria de Fiscalização-Adfis nº 1081, de 14 de julho de 2005 (Memorando-2ª Secex nº 92, de 22/7/2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DIONES GOMES DA ROCHA / 5633-2	ACE	13	9,5	171,00	177,08	2.045,92	252,00	2.297,92
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA / 5706-1	ACE	13	9,5	171,00	177,08	2.045,92	252,00	2.297,92

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Publique-se.” (TC 011.832/2005-7)

MAURO MOREIRA BARBOSA

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS - Concessão -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 20 de julho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, a diária a seguir discriminada – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, no dia 25/7/2005 (saída em 24/7/2005), para participar do Seminário “Os Reflexos Tributários e Empresariais da MP nº 252/05 (MP DO BEM)”, nos termos da autorização do Instituto Serzedello Corrêa constante do processo nº TC-012.000/2005-4 (cópia às fls.1 a 3):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE / 2826-6	ACE	1,5	0,5	171,00	9,32	247,18	252,00	499,18

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Secretaria de Macroavaliação Governamental, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor na conferência, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 012.672/2005-6)

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

Em 25 de julho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas, a serem pagas com base na função de confiança de Código FC-5 – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, para participarem, no período de 1º a 4/8/2005, do 31º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas – CONARH 2005, nos termos da autorização do Instituto Serzedello Corrêa constante do processo nº TC-006.700/2005-7 (cópia às fls.1 a 4):

I) Saída em 31/7 e retorno em 5/8/2005:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	ACE/FC-5	5,5	4,5	224,00	83,88	1.148,12	252,00	1.400,12
SERGIO DE BRITO LIMA / 2971-8	TCE/FC-4	5,5	4,5	224,00	83,88	1.148,12	252,00	1.400,12

II) Saída em 31/7 e retorno em 13/8/2005, tendo em vista que participará também de reuniões com as Delegacias da Receita Federal de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 5 a 12/8/2005, autorizadas na Representação nº 2/SEREC-GS, de 23/7/2005 (cópia à fl. 05):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	ACE/FC-5	13,5	10	224,00	186,40	2.837,60	252,00	3.089,60

III) Saída em 1º e retorno em 4/8/2005:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALINE FABIANA TIMM CESARIO / 5734-7	TCE	3,5	3,5	224,00	65,24	718,76	252,00	970,76
VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO / 3067-8	ACE/FC-3	3,5	3,5	224,00	65,24	718,76	252,00	970,76

IV) Saída em 1º e retorno em 5/8/2005:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO DE SOUZA CESAR / 2797-9	ACE/FC-4	4,5	4,5	224,00	83,88	924,12	252,00	1.176,12

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Secretaria de Recursos Humanos, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores no Congresso, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 012.528/2005-2)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 8 a 12/8/2005 (saída em 7 e retorno em 13/8/2005), para participar da “2ª Feira do Livro Infantil, Juvenil e Quadrinhos de São Paulo” e da “Feira de Soluções Gráficas, Brindes, Serviços para Realização de Eventos e Merchandising no PDV”, nos termos da autorização do Instituto Serzedello Corrêa constante de fls. 5 a 8:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELLO AUGUSTO C. DOS SANTOS / 3655-2	TCE/FC-3	6,5	5	184,00	93,20	1.102,80	252,00	1.354,80

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos ao Instituto Serzedello Corrêa, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor nos eventos, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 012.578/2005-4)

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS- FISCALIZAÇÃO - Concessão -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de diárias e passagens aéreas-fiscalização:

Em 25 de julho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25/7 a 5/8/2005 (retorno em 6/8/2005), para realizarem Auditoria - Conformidade (Registro Fiscalis nº 928/2005) na Petrobrás Transporte S.A. - MME, nos termos da Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Adfis nº 1075, de 14 de julho de 2005 (Memorando-1ª Secex nº 119, de 14/7/2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEI S	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO / 4650-7	ACE	24/7/2005	13,5	10	171,00	186,40	2.122,10	252,00	2.374,10
MARIA DE LOURDES P. DEROZA / 621-1	ACE	25/7/2005	12,5	10	171,00	186,40	1.951,10	252,00	2.203,10

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 1ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 012.834/2005-6)

MAURO MOREIRA BARBOSA

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Concessão -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de ressarcimento de despesas:

Em 18 de julho de 2005

“Trata-se de Representação formulada pelos servidores Clemente Gomes de Sousa, ACE/CE matrícula 5150-0, e Alberto Vitor Dias, ACE/CE matrícula 5034-2, em virtude de ocorrência verificada por ocasião do cumprimento da fiscalização pertinente ao Fiscalis nº 451/2005 – Levantamento de Auditoria do Fiscobras – Portaria de Fiscalização nº 771, de 2/6/2005, conforme relato dos interessados nos seguintes termos:

“Para o cumprimento da auditoria, foram previstas aquisições de passagens aéreas para o trecho Macapá/Oiapoque/Macapá com saída previamente marcada para o dia 13/6/2005, às 9h25, e retorno para o dia 15/6/2005, às 11h, além da concessão de 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor. Entretanto, o vôo do dia 15/6, de retorno, foi cancelado pela companhia aérea responsável, em função da necessidade de reparos na aeronave, prevista para demorar, segundo os atendentes da operadora, de um a dois dias. Não há outra companhia aérea que opere na região.

Tendo em vista que a cidade de Oiapoque (AP) não estava sendo servida por outros meios de transporte, haja vista a proibição de circulação de ônibus intermunicipais ocasionada pela péssima condição da Rodovia BR 156, a equipe de fiscalização optou por contratar um veículo utilitário com tração nas quatro rodas para trazê-la de volta a Macapá. Destaque-se que o tempo médio da viagem Macapá/Oiapoque (e vice-versa) tem durado em torno de 15 a 18 horas. No caso em questão, a viagem se iniciou às 14h do dia 15/6 e terminou às 06h do dia 16/6.”

Em vista do fato descrito, os servidores submetem a Representação à consideração do Secretário-Geral de Administração, solicitando o seguinte:

a) a cobrança junto à companhia aérea Puma Air do reembolso pertinente ao trecho não utilizado devido ao cancelamento do referido voo;

b) a concessão de reembolso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cada um dos membros da equipe de fiscalização, pelo pagamento do transporte de volta à sede da Secex/AP;

c) a concessão de uma diária para cada um dos membros da equipe de fiscalização, a título de complementação, devida pelo atraso de um dia no retorno para a sede da Secretaria.

Os servidores anexaram declaração expedida pela empresa Puma Air Linas Aéreas (fl. 3), informando que o cancelamento do voo deveu-se a problemas de manutenção não programada, e recibo fornecido pelo Sr. João Bosco da Souza Cruz, no valor total de R\$ 600,00, pelo deslocamento Oiapoque-Macapá, com saída às 14h do dia 15/6/05 e chegada às 6h do dia 16/6/05 (fl. 6).

Relativamente à letra “a” supra, esta Segedam solicitou à Eurexpress, empresa contratada para o fornecimento de passagens aéreas a este Tribunal, o reembolso do trecho não utilizado pelos servidores, no valor de R\$ 510,30, cada trecho (fls. 9 e 10). Ressalte-se que, como o contrato é fiscalizado pelo Serviço de Administração desta Secretaria-Geral, a despesa deverá ser glosada caso não haja o devido acerto de contas quando da apresentação da fatura.

No que diz respeito às pretensões contidas nas letras “b” e “c”, algumas considerações merecem ser feitas. Primeiramente, tem-se a afirmação dos servidores de que os reparos da aeronave estavam previstos para demorar um ou dois dias. Se os servidores tivessem esperado esse tempo previsto, teriam de receber as diárias correspondentes, em complementação às iniciais. Em segundo lugar, deve-se considerar que a devolução total pelos trechos não utilizados importa em R\$ 1.020,60 e o reembolso aos servidores pelo pagamento do transporte de volta para a sede da Secex/AP corresponde a R\$ 600,00.

Dessa forma, a solução encontrada pelos servidores, embora não constem registros de que tenha sido acordada previamente com a chefia, ainda que verbalmente, pode ter ficado mais econômica para o Tribunal, uma vez que não se pode precisar quantos dias a companhia aérea levaria para consertar a aeronave. Por outro lado, não se poderia exigir que os servidores ficassem, sem uma certeza, esperando esse conserto, em prejuízo de seus compromissos profissionais ou pessoais.

Além disso, a cidade de Oiapoque está localizada em região de difícil acesso, sem outra opção de companhia aérea e, conforme afirmado pela equipe, sem condições de tráfego de ônibus intermunicipais, pela precariedade da rodovia BR 156.

Nesses termos, autorizo a complementação de 1 (uma) diária para os servidores Clemente Gomes de Sousa e Alberto Vitor Dias, no período de 15 a 16/6/05, relativamente à Portaria de Fiscalização nº 771, de 2/6/05, bem como autorizo o reembolso de R\$ 300,00 (trezentos) reais a cada um dos citados servidores como indenização pelas despesas de deslocamento da cidade de Oiapoque/AP para Macapá/AP, conforme acima explicitado.” (TC 010.887/2005-0)

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO - Deferimento -

Em 26 de julho de 2005

PROFERINDO, no processo de interesse da ex-servidora CLAUDIA CRISTINA PACHECO MOREIRA, que trata de pedido de restituição de contribuição social sobre gratificação de desempenho, o seguinte despacho:

“Trata-se de solicitação da interessada, ex-ocupante do cargo de Analista de Controle Externo deste Tribunal, no período de 07/07/1994 a 31/07/2002, visando à restituição dos valores retidos a maior a título de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil da União – PSSS incidentes sobre a Gratificação de Desempenho.

2. No âmbito da Secretaria de Recursos Humanos, os pareceres são uniformes pelo deferimento do pleito, procedendo-se à atualização monetária dos valores devidos, em consonância com a orientação contida no Acórdão n.º 1.967/2004 – TCU – Plenário.

3. Assim, alinhando-me aos pareceres retro, defiro o pagamento dos valores devidos à ex-servidora Cláudia Cristina Pacheco Moreira, na forma proposta às fls. 3/4.” (TC 006.524/2005-8)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

Em 26 de julho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor da TCE WERANICE MENDES BATISTA BRASIL, Matrícula 2756-1, para atender **despesas de pequeno vulto**, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se.” (TC 012.794/2005-9)

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-SEREC Nº 374, DE 19 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA, Matrícula 3591-2, da função de Assessora, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a contar de 15 de agosto de 2005.

(Publicada no DOU de 21/7/2005, Seção 2, pág. 30)

PORTARIAS-SEREC DE 20 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 380 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO, Matrícula 1804-0, para substituir, na Assessoria Parlamentar da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA, Matrícula 2950-5, no período de 19 a 29/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 381 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO, Matrícula 3383-9, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Lincoln Magalhães da Rocha, o Assistente Técnico, Código FC-2, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MOTA, Matrícula 1909-7, no período de 18/7 a 1/8/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 382 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) WELLINGTON DE FRANÇA FELIX, Matrícula 3030-9, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Lincoln Magalhães da Rocha, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO, Matrícula 2658-1, no período de 19/7 a 22/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde

Nº 383 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, no período de 20/7 a 1/8/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 21 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 384 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA, Matrícula 328-0, para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, PAULA DE BIAS DAMASCENO, Matrícula 2382-5, no período de 18 a 22/7/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 385 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS, Matrícula 758-7, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA, Matrícula 328-0, no período de 25/7 a 15/8/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 386 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 2880-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 18 a 29/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 387 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área apoio Técnico e Administrativo) MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, Matrícula 2540-2, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Assistente Técnica, Código FC-2, CRISTIANE DANTAS BORGES, Matrícula 2665-4, no período de 18 a 29/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 388 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR, Matrícula 4545-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 25/7 a 1º/8/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 389 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO, Matrícula 4248-0, para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 21 a 27/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 390 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) OTONIEL DA SILVA CABRAL, Matrícula 2343-4, para substituir, no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 4, de 3 de junho de 2004, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, RUI BARBOZA MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula 2793-6, no período 13 a 27/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 391 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 25/7 a 5/8/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 392 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matrícula 1952-6, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, CÁSSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 12 a 21/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de recesso.

Nº 393 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN, Matrícula 3182-8, no período de 18 a 22/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias e do impedimento do substituto eventual.

Nº 394 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, Matrícula 4622-1, no período de 20 a 25/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIA-SEREC DE 22 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 395 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ NISHIKAWA, Matrícula 2638-7, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARINÊS ANDRADE DE LUCENA, Matrícula 2626-3, no período de 25/7 a 1º/8/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 396 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) GENUÍNA ELIANA PEREIRA, Matrícula 3386-3, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, LÂNDIA MARIA VELOSO DA SILVA, Matrícula 1886-4, no período de 1º a 9/8/2005, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 397 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS, Matrícula 72-8, no período de 1º a 22/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 398 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SÉRGIO BORGES, Matrícula 2449-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula 1570-9, no período de 7 a 17/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 399 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SÉRGIO BORGES, Matrícula 2449-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, o Assistente Técnico, Código FC-2, ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, no período de 19/7 a 16/9/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIAS-SEREC DE 25 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 400 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-3, para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 25/7 a 2/8/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 401 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 18/7 a 12/8/2005, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 402 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) NELSON MAIA FARIAS FILHO, Matrícula 1095-2, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA, Matrícula 3615-3, no período de 26/7 a 5/8/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 403 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTONIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula 3130-5, no período de 25/7 a 22/8/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 404 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, no período de 23/8 a 20/9/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 405 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3058-9, no período de 21/9 a 19/10/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 406 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 3151-8, no período de 20/10 a 17/11/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 407 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO MÜTZENBERG, Matrícula 2580-1, no período de 18/11 a 16/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 408 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ARTUR ADOLFO COSTA E SILVA, Matrícula 2805-3, no período de 19/12 a 16/1/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 409 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTONIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula 3130-5, no período de 17/1 a 15/2/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 411 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula 3872-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no período de 25/7 a 4/8/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Representação nº 001/2001-SCD/Dilpe/Serec, TC nº 010.362/2001-1, in BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO, do despacho relativo ao adicional por tempo de serviço, CONCEDENDO e MAJORANDO os percentuais indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 25 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)		A PARTIR DE
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA / ACE – 2939-4	4	-	1/12/1994
		5	19/1/1995
		6	19/1/1996
		7	18/1/1997
		8	18/1/1998
		9	18/1/1999

(TC 013.343/2000-1)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.911/1994, c/c art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527/1997.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, em função comissionada, no total de 44 dias, para fins de vantagem pessoal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 20 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA / ACE – 2939-4	TC 004.609/2005-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Regional de Brasília S/A, no período de **22/7/1991** a **30/9/1992**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdão nº 2.036/2004-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado à Procuradoria Geral da República, no período de **20/6/1985 a 25/8/1986** e de **26/12/1986 a 30/6/1988**, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, no período de **27/4/1993 a 30/11/1994**, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 25 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA – ACE – 2939-4	TC 013.343/2000-1

CARLOS ROBERTO CAIXETA

LICENÇA MÉDICA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.

(Ver relação no Anexo IV)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Recursos Humanos

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** da licença para trato de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 26 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA / ACE – 2699-9	03/09/2005	TC 012.406/2005-0

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 63 e 77, § 1º da Lei nº 8.112/1990, c/c o § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 16/1998, **in** BTCU nº 5/1998.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que o início do período aquisitivo do direito a férias neste Tribunal se dê a partir de 24/9/2004, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

AUTORIZANDO ainda, o pagamento integral da gratificação natalina, descontando-se o valor recebido no Supremo Tribunal Federal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 20 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EXERCÍCIO	PROCESSO
	GRAT. NATALINA	
ANDRE SILVA RIBEIRO - TCE – 6009-7	2005	TC 012.553/2005-5

VANTAGEM PESSOAL**- Incorporação de quotas -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Decisão TCU nº 925/1999 - Plenário, **in** BTCU nº 75/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação ao seu vencimento da quota que especifica, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 20 de julho de 2005

NOME CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCESSO
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA/ ACE – 2939-4	23/1/2000	1/10	Função de Assessor, FC-07	TC 004.609/2005-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Decisão TCU nº 925/1999 - Plenário, **in** BTCU nº 75/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação ao seu vencimento da quota que especifica, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 26 de julho de 2005

NOME CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCESSO
MARCIO PEREIRA GANGANA/ ACE – 2380-9	5/12/2000	1/10	Função de Diretor Técnico - FC-08	TC 004.329/2005-4

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Substituto

RETIFICAÇÕES**Em 19 de julho de 2005**

Na Portaria-Serec nº 157, de 23 de junho de 2005, publicada no BTCU nº 25, de 4 de julho de 2005, **onde se lê:** “...22/6 a 31/7/2005...”, **leia-se:** “...22/6 a 17/7/2005...”

Em 21 de julho de 2005

Na Portaria-Serec nº 212, de 1º de julho de 2005, publicada no BTCU nº 26, de 11 de julho de 2005, página 15, **onde se lê:** “... 27/6 a 20/7/2005 ...”, **leia-se:** “... 27/6 a 13/7/2005 ...”

Em 25 de julho de 2005

Na Portaria-Serec nº 347, de 15 de julho de 2005, publicada no BTCU nº 28, de 25 de julho de 2005, página 22, **fazer constar no texto** “... a contar de 7 de julho de 2005 até a investidura do novo titular da função...”.

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**DESPACHOS****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 25 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO
SUZANA PANTOJA DA ROCHA TCE – 2345-0	SOPHIA COIMBRA PANTOJA BORGES – filha menor	TC 012.839/2005-2

Em 26 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO
POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR TCE – 2476-7	DANIEL ALVES DE SOUSA ROCHA – filho menor	TC 012.894/2005-4

LICENÇA MÉDICA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo V)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo VI)

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2005:

Em 26 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
GECI ORIONE PEREIRA GOULART – ACE, 2982-3	ÍCARO MARQUES CAMPOS	20/7/2005	TC 012.730/2005-1

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 20 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRÉ SILVA RIBEIRO – TCE; 6009-7	Supremo Tribunal Federal	Serviço Público Federal	24/9/2004 a 20/3/2005	178 dias ou 5 meses e 28 dias	TC 12.552/2005-8

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 15 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELAS	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA – ACE, 2486-4	11/8 a 9/9/2005 e 12/9 a 11/10/2005	1ª e 2ª	2º	3/9/1986 a 1/9/1991	TC 011.118/2005-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida –

RECONHECENDO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas por exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 20 de julho de 2005

LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE - ACE, Matr. 2739-1 – R\$ 2.938,93 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento da diferença de vantagem do art. 192, inc. I da Lei 8.112/90, com a devida correção monetária, do período de janeiro/2002 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC-012.636/2005-0.

Em 22 de julho de 2005

MAURO ANTONIO TOLEDO - ACE, Matr. 3949-7 – R\$ 39.200,37 (trinta e nove mil duzentos reais e trinta e sete centavos), referente à retribuição pelo exercício de função, abono de férias incidente sobre a função e a parcela da Gratificação Natalina, com a devida correção monetária do período de janeiro/1997 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC-002.253/2001-2.

Em 26 de julho de 2005

CELPA – CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A – R\$ 151,99 (cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), relativo ao pagamento da fatura FAT-01-2004324168062-04, referente ao consumo de energia elétrica, prestado no mês de dezembro de 2004, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC-012.773/2005-9.

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 34.687,93 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), referente a serviços prestados de cópias e reprodução de documentos e de locação de máquinas para este Tribunal de Contas da União, no exercício de 2004, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC-012.247/2005-1.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 528/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR), no período de 22/03/2005 a 15/04/2005, com o objetivo de colher informações acerca da legalidade e legitimidade dos procedimentos adotados pelo Ministério dos Transportes na realização de aduência pública como procedimento prévio à realização de processo licitatório para concessão de exploração de novos trechos de rodovias federais. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2005 do secretário daSec. de Fiscalização de Desestatização (TC 2826/2005-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3144-5	NOEMIA NAOMI MATAYOSHI	ACE	SEFID	22/03/2005 a 23/03/2005, 28/03/2005 a 01/04/2005 e 04/04/2005 a 15/04/2005
5678-2	LEONARDO LOPES GARCIA	ACE	SEFID	22/03/2005 a 23/03/2005, 28/03/2005 a 01/04/2005 e 04/04/2005 a 15/04/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SEFID, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/03/2005 a 23/03/2005	2 dias úteis
Execução	28/03/2005 a 01/04/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2005 a 15/04/2005	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 307, DE 5 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 549/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - MC, no período de 04/04/2005 a 13/04/2005, com o objetivo de Avaliar a efetividade dos meios utilizados pela Anatel para verificar o cumprimento pelas prestadoras de serviços de telecomunicações das condições subjetivas previstas no art. 133, IV da Lei n.º 9.472/97. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/04/2005 do secretário daSec. de Fiscalização de Desestatização (TC 3859/2005-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5669-3	JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	ACE	SEFID	04/04/2005 a 04/04/2005, 05/04/2005 a 07/04/2005 e 08/04/2005 a 13/04/2005
5694-4	PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	ACE	SEFID	04/04/2005 a 04/04/2005, 05/04/2005 a 07/04/2005 e 08/04/2005 a 13/04/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCELO BARROS GOMES, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SEFID, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2005 a 04/04/2005	1 dia útil
Execução	05/04/2005 a 07/04/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/04/2005 a 13/04/2005	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 328, DE 7 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 120/2005 (Registro Fiscalis nº 485/2005), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no(s) órgão(s) MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR), decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/10/2003 do Min. ADYLSO MOTA (TC 19461/2003-7), com o objetivo de obtenção de informações e documentos acerca do contrato internacional de concessão firmado por intermédio da Comissão Mista Brasil-Argentina com o consórcio Impregilo e outras para elaboração e execução de projeto, construção, operação e exploração de uma ponte rodoviária sobre o Rio Uruguai, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2005 a 01/03/2005	1 dia útil
Execução	02/03/2005 a 11/03/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2005 a 01/04/2005 e 02/04/2005 a 15/04/2005	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2980-7	DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	ACE	SEFID	01/03/2005 a 01/03/2005, 02/03/2005 a 11/03/2005 e 14/03/2005 a 01/04/2005
3064-3	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	ACE	SEFID	01/03/2005 a 01/03/2005, 02/03/2005 a 11/03/2005, 14/03/2005 a 01/04/2005 e 02/04/2005 a 15/04/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
30643	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	ACE	SEFID/DT3

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34533	ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	ACE	SEFID/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 376, DE 15 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 64/2005 (Registro Fiscalis nº 243/2005), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no(s) órgão(s) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/02/2005 do secretário da Sec. de Fiscalização de Desestatização (TC 1515/2005-6), com o objetivo de Verificar os procedimentos adotados pela ANTAQ na aprovação do arrendamento em questão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2005 a 14/02/2005	1 dia útil
Execução	15/02/2005 a 18/02/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2005 a 04/03/2005 e 07/03/2005 a 23/03/2005	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3437-1	MARCELO ROCHA DO AMARAL	ACE	SEFID	14/02/2005 a 14/02/2005, 15/02/2005 a 18/02/2005, 21/02/2005 a 04/03/2005 e 08/03/2005 a 23/03/2005
3517-3	DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	ACE	SEFID	14/02/2005 a 14/02/2005, 15/02/2005 a 18/02/2005, 21/02/2005 a 04/03/2005 e 07/03/2005 a 23/03/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34371	MARCELO ROCHA DO AMARAL	ACE	SEFID/DT3

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34533	ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	ACE	SEFID/DT3

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1147, DE 26 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1054/2005 (Registro Fiscalis nº 916/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) CASA DA MOEDA DO BRASIL - MF, com o objetivo de, em atendimento à comunicação da Presidência, na sessão de 06.07.2005, averiguar irregularidades nas licitações e contratos da Casa da Moeda do Brasil, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/07/2005 a 15/07/2005	3 dias úteis
Execução	18/07/2005 a 05/08/2005	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/08/2005 a 19/08/2005	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2650-6	LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA	ACE	SECEX-2	13/07/2005 a 15/07/2005, 18/07/2005 a 05/08/2005 e 08/08/2005 a 19/08/2005
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	ACE	SECEX-2	13/07/2005 a 15/07/2005, 18/07/2005 a 05/08/2005 e 08/08/2005 a 19/08/2005
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	ACE	SECEX-2	13/07/2005 a 15/07/2005, 18/07/2005 a 05/08/2005 e 08/08/2005 a 19/08/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26506	LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA	ACE	SECEX2/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
10014	TANIA MARIA CORREA DE SA	ACE	SECEX2/DT1

JORGE PEREIRA DE MACEDO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1121, DE 20 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 952/2005, no seguinte órgão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, no período de 20/07/2005 a 29/07/2005, com o objetivo de analisar a regularidade da contratação e execução dos serviços de publicidade e propaganda. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLSO MOTA (TC 012.177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4242-0	ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA	ACE	SECEX-2	20/07/2005 a 29/07/2005
5623-5	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	ACE	SECEX-2	20/07/2005 a 29/07/2005
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	ACE	SECEX-2	20/07/2005 a 29/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/07/2005 a 29/07/2005	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 1122, DE 20 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 952/2005, no seguinte órgão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, no período de 01/08/2005 a 09/09/2005, com o objetivo de analisar a regularidade da contratação e execução dos serviços de publicidade e propaganda. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLSO MOTA (TC 12177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4242-0	ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA	ACE	SECEX-2	01/08/2005 a 26/08/2005 e 29/08/2005 a 09/09/2005
5623-5	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	ACE	SECEX-2	01/08/2005 a 26/08/2005 e 29/08/2005 a 09/09/2005
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	ACE	SECEX-2	01/08/2005 a 26/08/2005 e 29/08/2005 a 09/09/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	01/08/2005 a 26/08/2005	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2005 a 09/09/2005	9 dias úteis

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
Em Substituição

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1010, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 166/2005, no MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR), no período de 30/06/2005 a 06/07/2005, com o objetivo de analisar aspectos de processos licitatórios e contratações em andamento referentes ao projeto. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2.113/2004 - Plenário (TC-012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	ACE	SECEX-4	30/06/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 05/07/2005 e 06/07/2005 a 06/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 30/06/2005	1 dia útil
Execução	01/07/2005 a 05/07/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2005 a 06/07/2005	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1080, DE 15 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 930/2005, no MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (VINCULADOR), no período de 05/07/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos transferidos, mediante convênios, às seguintes entidades: ANCA - Associação Nacional de Cooperativas Agrícolas, CONCRAB - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, ITERRA - Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária, OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras e SRB - Sociedade Rural Brasileira. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 591/2005 - Plenário (TC3067/2005-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2839-8	ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	ACE	SECEX-4	08/07/2005 a 08/07/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	05/07/2005 a 08/07/2005	4 dias úteis
Execução	11/07/2005 a 15/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2005 a 22/07/2005	5 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1130, DE 25 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 954/2005, nos seguintes órgãos: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS, no período de 25/07/2005 a 26/08/2005, com o objetivo de avaliar a regularidade dos repasses de recursos do SUS pela SES/DF e do FCDF pela PMDF ao Hospital Santa Juliana/DF. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC-012.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5704-5	FERNANDA DEBIASI	ACE	SECEX-4	25/07/2005 a 27/07/2005, 28/07/2005 a 12/08/2005 e 15/08/2005 a 26/08/2005
5050-4	MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA	ACE	SECEX-4	25/07/2005 a 27/07/2005, 28/07/2005 a 12/08/2005 e 15/08/2005 a 26/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2005 a 27/07/2005	3 dias úteis
Execução	28/07/2005 a 12/08/2005	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2005 a 26/08/2005	10 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 1006, DE 30 DE JUNHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 170/2005, no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, no período de 30/06/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de verificação da legalidade da concessão de benefícios previdenciários, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do TC nº 020.539/2003-4. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 791/2004 - Plenário (TC-020.539/2003-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3149-6	RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	ACE	SECEX-4	30/06/2005 a 22/07/2005
4542-0	ADRIANA PALMA FREITAS	ACE	SECEX-4	30/06/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE MARCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN, Diretora da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 22/07/2005	17 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 1134, DE 25 DE JULHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 958/2005, na SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (VINCULADOR), no período de 25/07/2005 a 03/08/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos contratos e pagamentos da área de propaganda no Ministério da Saúde de 2002 a 2005. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLLSON MOTTA (TC-012.177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5710-0	ANA MARIA ALVES FERREIRA	ACE	SECEX-4	25/07/2005 a 03/08/2005
3609-9	HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	ACE	SECEX-4	25/07/2005 a 03/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2005 a 03/08/2005	8 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-4ª SECEX Nº 1138, DE 26 DE JULHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 958/2005, na SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (VINCULADOR), no período de 04/08/2005 a 16/09/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos contratos e pagamentos da área de propaganda no Ministério da Saúde de 2002 a 2005. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLSO MOTA (TC-012.177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5710-0	ANA MARIA ALVES FERREIRA	ACE	SECEX-4	04/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 16/09/2005
2870-3	GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	ACE	SECEX-4	04/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 16/09/2005
3609-9	HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	ACE	SECEX-4	04/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 06/09/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	04/08/2005 a 02/09/2005	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2005 a 16/09/2005	9 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1124, DE 21 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 953/2005, na EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – (EMBRAPA/ MAPA), no período de 21/07/2005 a 29/07/2005, com o objetivo de avaliar o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 17/2003-DRM/CCO. A Inspeção é decorrente de Despacho de 20/07/2005 do Secretário da 5ª SECEX, consoante delegação de competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER, exarado nos autos do TC-005.452/2005-2.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4594-2	PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA	ACE	SECEX-5	21/07/2005 a 21/07/2005, 22/07/2005 a 27/07/2005 e 28/07/2005 a 29/07/2005
5610-3	ADERBAL AMARO DE SOUZA	ACE	SECEX-5	21/07/2005 a 21/07/2005, 22/07/2005 a 27/07/2005 e 28/07/2005 a 29/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAÚJO, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SECEX-5 em substituição, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	21/07/2005 a 21/07/2005	1 dia útil
Execução	22/07/2005 a 27/07/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/07/2005 a 29/07/2005	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1136, DE 25 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 960/2005, no MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no período de 25/07/2005 a 29/07/2005, com o objetivo de verificar a adequação da despesa com patrocínio da Conferência Nacional Terra e Água e as atribuições do MDA e exame da respectiva prestação de contas. A Inspeção é decorrente do Despacho do Secretário, de 25/07/2005, consoante Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro GUILHERME PALMEIRA, exarado nos autos do TC-011.956/2005-4.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5072-5	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	ACE	SECEX-5	25/07/2005 a 25/07/2005, 26/07/2005 a 27/07/2005 e 28/07/2005 a 29/07/2005
2555-0	ANTONIO DE MOURA LIMA	ACE	SECEX-5	25/07/2005 a 25/07/2005, 26/07/2005 a 27/07/2005 e 28/07/2005 a 29/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAÚJO, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SECEX-5 em substituição, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2005 a 25/07/2005	1 dia útil
Execução	26/07/2005 a 27/07/2005	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/07/2005 a 29/07/2005	2 dias úteis

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1008, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 900/2005, no seguinte órgão: 20ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (AL) - DNIT/MT, no período de 30/06/2005 a 05/08/2005, com o objetivo de verificar in loco a execução do contrato nº 00045/2002 do Programa de Trabalho 26.782.0220.2841.0027.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL	30/06/2005 a 30/06/2005, 21/07/2005 a 22/07/2005, 25/07/2005 a 29/07/2005 e 01/08/2005 a 05/08/2005
2848-7	JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	ACE	SECEX-AL	30/06/2005 a 30/06/2005, 21/07/2005 a 22/07/2005, 25/07/2005 a 29/07/2005 e 01/08/2005 a 05/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, Secretário, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 30/06/2005 e 21/07/2005 a 22/07/2005	3 dias úteis
Execução	25/07/2005 a 29/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2005 a 05/08/2005	5 dias úteis

BEM-HUR ALVES DE SÁ MUNIZ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1127, DE 21 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1008/2005 (Registro Fiscalis nº 900/2005), que disciplinou a realização de Levantamento Atos Sujeitos a Registro no órgão 20ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (AL) - DNIT/MT, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de verificar in loco a execução do contrato nº 00045/2002 do Programa de Trabalho 26.782.0220.2841.0027., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 30/06/2005 e 28/07/2005 a 29/07/2005	3 dias úteis
Execução	01/08/2005 a 05/08/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2005 a 19/08/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2848-7	JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	ACE	SECEX-AL	30/06/2005 a 30/06/2005
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL	30/06/2005 a 30/06/2005, 28/07/2005 a 29/07/2005, 01/08/2005 a 05/08/2005 e 15/08/2005 a 19/08/2005
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	ACE	SECEX-AL	28/07/2005 a 29/07/2005, 01/08/2005 a 05/08/2005 e 15/08/2005 a 19/08/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2601-8	EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	ACE	SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1128, DE 22 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1028/2005 (Registro Fiscalis nº 782/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais e do Programa Nacional de Alimentação Escolar, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	04/07/2005 a 08/07/2005	5 dias úteis
Execução	11/07/2005 a 15/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2005 a 27/07/2005	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	ACE	SECEX-AL	04/07/2005 a 08/07/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 27/07/2005
909-1	JOSE COSTA PEREIRA	ACE	SECEX-AL	04/07/2005 a 08/07/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 27/07/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	ACE	SEC-AL/ASS

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2601-8	EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	ACE	SECEX-AL

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1128, DE 22 DE JULHO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	ACE -Controle Externo	11/07/2005	16/07/2005	5.5	184.00	252.00	93.20	1170,80
JOSE COSTA PEREIRA	ACE -Controle Externo	11/07/2005	16/07/2005	5.5	184.00	0.00	93.20	918,80

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	2955-6	Maceió-ALx Arapiraca-ALxMaceió-AL	272	81,60

OBSERVAÇÕES

1 - Conceder as diárias a que faz jus com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 02-SEGEDAM, de 04/01/2005 e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, com saída no dia 11/07/2005 e retorno no dia 23/07/2005 - Maceió-AL x Arapiraca-AL x Maceió-AL.

2 - Conceder o adicional de embarque e desembarque, consoante Portaria nº 250, de 01/11/2000 (item IV) ao servidor Nestor Luiz Arosteguy de Carvalho, tendo em vista que a viagem será no veículo do referido servidor.

3 - Conceder o valor correspondente ao ressarcimento de transporte ao servidor Nestor Luiz Arosteguy de Carvalho, face o deslocamento em veículo próprio ao município de Arapiraca-AL (136 x 2 x 0,30), nos termos do item II, do art. 128, c/c o art. 30, da Portaria nº 625, de 27/11/1996.

EDIMILSON MONTEIRO BATISTA

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a orientação contida no Anexo à Portaria-TCU nº 176, de 03 de agosto de 2004, resolve:

Designar os servidores MÁRIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, matr. 3446-0 e RÔMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO, matr. 3496-7 para, conjugado com os trabalhos de fiscalização definidos pela Portaria de Fiscalização SECEX-BA nº 1042/2005, realizarem encontro com os Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CAE/PNAE) do município de Alagoinhas/BA, no dia 20/07/2005, computando-se, para efeito de planejamento, dois HDs por servidor, incluídas as atividades de preparação, execução e avaliação do encontro.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 1150, DE 26 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 313/2005, na Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, no período de 25/07/2005 a 28/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	ACE	SECEX-BA	25/07/2005 a 26/07/2005 e 27/07/2005 a 28/07/2005
392-1	DECIO MONTE ALEGRE FILHO	ACE	SECEX-BA	25/07/2005 a 26/07/2005 e 27/07/2005 a 28/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	25/07/2005 a 26/07/2005	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2005 a 28/07/2005	2 dias úteis

WILSON JULIO DA LUZ SANTOS

SECEX-PR**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1133, DE 25 DE JULHO DE 2005**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 926/2005, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Matinhos - PR, no período de 25/07/2005 a 12/08/2005, com o objetivo de obter informações complementares para a instrução do TC nº 003.880/2003-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/12/2004 do Min. GUILHERME PALMEIRA (TC 3880/2003-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	25/07/2005 a 29/07/2005, 01/08/2005 a 05/08/2005 e 08/08/2005 a 12/08/2005
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	SECEX-PR	25/07/2005 a 29/07/2005, 01/08/2005 a 05/08/2005 e 08/08/2005 a 12/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Diretora Substituta SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2005 a 29/07/2005	5 dias úteis
Execução	01/08/2005 a 05/08/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/08/2005 a 12/08/2005	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1133, DE 25 DE JULHO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE -Controle Externo-NM	31/07/2005	05/08/2005	5.5	171,00	252,00	83,88	1.108,62
DARLEI CORRÊA	ACE -Controle Externo	31/07/2005	05/08/2005	5.5	171,00	252,00	83,88	1.108,62

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	1855-4	Curitiba/Matinhos/Curitiba	242	0,30	72,60
DARLEI CORRÊA	4628-0	Curitiba/Matinhos/Curitiba	242	0,30	72,60

OBSERVAÇÕES

Viagem a Matinhos-PR, com veículo próprio, distante 121 km da Capital, para realizar Auditoria.

Viagem ao Município de Matinhos/PR, com veículo próprio, para realizar a fiscalização nº 926/2005.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1137, DE 25 DE JULHO DE 2005

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 703/2005, no seguinte órgão: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/PR, no período de 28/07/2005 a 17/08/2005, com o objetivo de acompanhar a execução de licitações e contratos na Delegacia Regional do Trabalho no Paraná - DRT/PR. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	28/07/2005 a 17/08/2005
624-6	MARIA DO CARMO DE M. SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	28/07/2005 a 17/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JORGE TAWARAYA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	28/07/2005 a 17/08/2005	15 dias úteis

SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT

SECEX-RJ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1052, DE 8 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 980/2005 (Registro Fiscalis nº 897/2005), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no órgão CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL - MinC, com o objetivo de verificar da execução do contrato nº0003/2004, para prestar informações ao Congresso Nacional (Reforme). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 – Plenário (TC-012.684/2004-9), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/06/2005 a 30/06/2005	3 dias úteis
Execução	01/07/2005 a 08/07/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2005 a 22/07/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	ACE	SECEX-RJ	28/06/2005 a 30/06/2005 01/07/2005 a 08/07/2005 18/07/2005 a 22/07/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26328	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	ACE	SEC-RJ/DT3
SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
23825	PAULA DE BIASE DAMASCENO	ACE	SEC-RJ/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1057, DE 11 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 832/2005 (Registro Fiscalis nº 351/2005), que disciplinou a realização de Levantamento- Conformidade - Levantamento no órgão PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/06/2005 a 24/06/2005	10 dias úteis
Execução	27/06/2005 a 19/07/2005	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/07/2005 a 26/07/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	ACE	SECEX-RJ	13/06/2005 a 24/06/2005 27/06/2005 a 19/07/2005 20/07/2005 a 26/07/2005
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	ACE	SECEX-RJ	13/06/2005 a 24/06/2005 27/06/2005 a 19/07/2005 20/07/2005 a 26/07/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9296	JOSE ORLANDO DE BARROS	ACE	SEC-RJ/DT3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
23825	PAULA DE BIASE DAMASCENO	ACE	SEC-RJ/DT3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ DE 12 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1062 Art.1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis n.º 917/2005, no seguinte órgão: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - MS, no período de 15/07/2005 a 25/07/2005, com o objetivo de verificação da execução do contrato n.º 24/2001. O Levantamento é decorrente do Acórdão n.º 192/2005 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	ACE	SECEX-RJ	15/07/2005 a 15/07/2005, 18/07/2005 a 21/07/2005 e 22/07/2005 a 25/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/07/2005 a 15/07/2005	1 dia útil
Execução	18/07/2005 a 21/07/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/07/2005 a 25/07/2005	2 dias úteis

Nº 1063 Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis n.º 918/2005, no seguinte órgão: INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - MS, no período de 13/07/2005 a 26/07/2005, com o objetivo de verificação da execução do Contrato n.º 06/2004 com a Santa Bárbara Eng. Ltda. O Levantamento é decorrente do Acórdão n.º 192/2005 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TCE	SECEX-RJ	13/07/2005 a 13/07/2005, 14/07/2005 a 22/07/2005 e 25/07/2005 a 26/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/07/2005 a 13/07/2005	1 dia útil
Execução	14/07/2005 a 22/07/2005	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2005 a 26/07/2005	2 dias úteis

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1064 Art.1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis n.º 922/2005, no seguinte órgão: INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LARANJEIRAS/RJ - MS, no período de 13/07/2005 a 25/07/2005, com o objetivo de verificação da execução do Contrato 176/2001 com a Volume Construções e Participações Ltda.. O Levantamento é decorrente do Acórdão n.º 192/2005 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	ACE	SECEX-RJ	13/07/2005 a 14/07/2005, 15/07/2005 a 21/07/2005 e 22/07/2005 a 25/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/07/2005 a 14/07/2005	2 dias úteis
Execução	15/07/2005 a 21/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/07/2005 a 25/07/2005	2 dias úteis

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1066 Art.1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis n.º 923/2005, no seguinte órgão: CENTRO DE REFERÊNCIA PROF. HÉLIO FRAGA - SVS/MS, no período de 12/07/2005 a 20/07/2005, com o objetivo de verificação da execução do contrato

n.º 18/2004 com a NORENTE Engenharia Ltda.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
617-3	MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	ACE	SECEX-RJ	12/07/2005 a 13/07/2005, 14/07/2005 a 18/07/2005 e 19/07/2005 a 20/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS BORGES TEIXEIRA, Diretor Substituto, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/07/2005 a 13/07/2005	2 dias úteis
Execução	14/07/2005 a 18/07/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/07/2005 a 20/07/2005	2 dias úteis

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1067 Art.1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 925/2005, no seguinte órgão: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO , no período de 21/07/2005 a 29/07/2005, com o objetivo de verificação da execução do Contrato n.º 01/2004 com a Coppio Engenharia e Comércio Ltda.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
617-3	MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	ACE	SECEX-RJ	21/07/2005 a 22/07/2005, 25/07/2005 a 27/07/2005 e 28/07/2005 a 29/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS BORGES TEIXEIRA, Diretor Substituto, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/07/2005 a 22/07/2005	2 dias úteis
Execução	25/07/2005 a 27/07/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/07/2005 a 29/07/2005	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1092, DE 18 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 952/2005 (Registro Fiscalis nº 888/2005), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão 7ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (RJ) - DNIT/MT, decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC-012.684/2004-9), passando a vigorar nos seguintes termos, tendo em vista a necessidade de deslocamento da equipe ao Município de São João da Barra/RJ, para inspecionar a execução das obras de construção de acostamento na BR-356/RJ, objeto do contrato nº 00038/1999 (Reforme), mantendo-se o cronograma inicial previsto:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	24/06/2005 a 24/06/2005	1 dia útil

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	18/07/2005 a 22/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2005 a 29/07/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE	SECEX-RJ	24/06/2005 a 24/06/2005, 18/07/2005 a 22/07/2005 e 25/07/2005 a 29/07/2005
4238-2	BRUNO HARTZ	ACE	SECEX-RJ	18/07/2005 a 22/07/2005 e 25/07/2005 a 29/07/2005

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
23760	MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE	SEC-RJ/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3735	CARMEN TERESA DE SOUZA GAMA	ACE	SEC-RJ/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1092, DE 18 DE JULHO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE -Controle Externo	21/07/2005	21/07/2005	0.5	171.00	0.00	9.32	76.18
BRUNO HARTZ	ACE -Controle Externo	21/07/2005	21/07/2005	0.5	171.00	0.00	9.32	76.18

OBSERVAÇÕES

Pagamento de meia diária a cada membro da equipe, em deslocamento Rio de Janeiro/São João da Barra/Rio de Janeiro, em veículo oficial do DNIT.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1149, DE 26 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 961/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ, no período de 26/07/2005 a 04/08/2005, com o objetivo de verificar o cumprimento dos itens 8.6 a 8.8 da Decisão nº 240/99 - 1ª Câmara, nos termos do item 8.14. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/07/2005 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 11850/1999-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3479-7	JAN RUZICKA	ACE	SECEX-RJ	26/07/2005 a 27/07/2005, 28/07/2005 a 01/08/2005 e 02/08/2005 a 04/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS BORGES TEIXEIRA, Diretor Substituto, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2005 a 29/07/2005	4 dias úteis
Execução	01/08/2005 a 03/08/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2005 a 05/08/2005	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1149, DE 27 DE JULHO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JAN RUZICKA	ACE -Controle Externo	28/07/2005	01/08/2005	1.5	171.00	126.00	(27,96)	354.54

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
- inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JAN RUZICKA	3479-7	Rio de Janeiro - Volta Redonda - Rio de Janeiro	246	221.40

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PEDÁGIO (Rodovia BR - 116)

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	PEDÁGIO (IDA/VOLTA) VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JAN RUZICKA	3479-7	Rio de Janeiro - Volta Redonda - Rio de Janeiro	12,80	38.40

OBSERVAÇÕES

três 1/2 diárias correspondentes ao deslocamento Rio de Janeiro - Volta Redonda - Rio de Janeiro, no período de 28.07 a 01.08.05 (03 dias úteis)
deslocamento com veículo próprio do servidor

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ DE 18 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1095 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 941/2005, na seguinte empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - MME, no período de 18/07/2005 a 05/08/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional (CPMI). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLSO MOTA (TC-012.177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
906-7	JOSE AUGUSTO PORTO NETO	ACE	SECEX-RJ	01/08/2005 a 05/08/2005
4238-2	BRUNO HARTZ	ACE	SECEX-RJ	01/08/2005 a 05/08/2005
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	ACE	SECEX-RJ	01/08/2005 a 05/08/2005
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	ACE	SECEX-RJ	18/07/2005 a 29/07/2005

Art. 2º O ACE ORLANDO DE ARAÚJO, mat. 3184-4, participará dos trabalhos prestando consultoria na área de informática.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pela ACE CARMEN TERESA DE SOUZA GAMA, Diretora, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	18/07/2005 a 29/07/2005 e 01/08/2005 a 05/08/2005	15 dias úteis

Nº 1104 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 947/2005, na seguinte entidade: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, no período de 18/07/2005 a 05/08/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional (CPMI). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLSO MOTA (TC 012.177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3475-4	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	ACE	SECEX-RJ	18/07/2005 a 05/08/2005
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	ACE	SECEX-RJ	26/07/2005 a 05/08/2005
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	ACE	SECEX-RJ	01/08/2005 a 05/08/2005

Art. 2º O ACE ORLANDO DE ARAÚJO, mat. 3184-4, participará dos trabalhos prestando consultoria na área de informática.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/07/2005 a 05/08/2005	15 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1105, DE 19 DE JULHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 940/2005, na seguinte empresa: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME, no período de 26/07/2005 a 05/08/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional (CPMI). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2005 do Min. ADYLSO MOTA (TC 12177/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	ACE	SECEX-RJ	26/07/2005 a 05/08/2005
3476-2	JOSÉ CARLOS LOBO MENEZES	ACE	SECEX-RJ	01/08/2005 a 05/08/2005
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	01/08/2005 a 05/08/2005

Art. 2º O ACE ORLANDO DE ARAÚJO, mat. 3184-4, participará dos trabalhos prestando consultoria na área de informática.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS BORGES TEIXEIRA, Diretor em Substituição, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2005 a 05/08/2005	9 dias úteis

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1079, DE 14 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção Natureza conformidade, Registro Fiscalis nº 927/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/SC - JE, no período de 21/07/2005 a 09/08/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da cobrança de IRPF e Contribuição Social sobre parcelas pagas a título de URV.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/06/2005 do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha (TC 12.098/2005-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-SC	21/07/2005 a 22/07/2005, 25/07/2005 a 27/07/2005, 01/08/2005 a 02/08/2005 e 03/08/2005 a 09/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/07/2005 a 22/07/2005	2 dias úteis
Execução	25/07/2005 a 27/07/2005 e 01/08/2005 a 02/08/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/08/2005 a 09/08/2005	5 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC DE 18 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1088 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 937/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO, no período de 18/07/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de Examinar o processo CSP-012/2002, que fundamentou a contratação da empresa Tim Sul S.A. com inexigibilidade de licitação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/07/2005 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 12.408/2005-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
-----------	------	-------	---------	------------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3092-9	CARLOS ALBERTO LELLIS	ACE	SECEX-SC	18/07/2005 a 18/07/2005, 19/07/2005 a 19/07/2005 e 20/07/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/07/2005 a 18/07/2005	1 dia útil
Execução	19/07/2005 a 19/07/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	20/07/2005 a 22/07/2005	3 dias úteis

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1089 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 968/2005 (Registro Fiscalis nº 120/2005), que disciplinou a realização de Monitoramento Conformidade no(s) órgão(s) NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SC, decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 12.684/2004-9), com o objetivo de verificar o cumprimento de deliberações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/06/2005 a 01/07/2005	3 dias úteis
Execução	04/07/2005 a 08/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 19/07/2005	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE	SECEX-SC	29/06/2005 a 01/07/2005, 04/07/2005 a 08/07/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 19/07/2005
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	ACE	SECEX-SC	29/06/2005 a 01/07/2005, 04/07/2005 a 08/07/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 19/07/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
23833	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE	SECEX-SC/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28665	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	ACE	SECEX-SC/DT1

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 1084, DE 15 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 931/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - MC, no período de 18/07/2005 a 20/07/2005, com o objetivo de coletar elementos para subsidiar a instrução do proc. nº 012.483/2005-9,

autuado para verificar a possível ocorrência de irregularidades na obra do CT Florianópolis da EBCT. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/07/2005 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 12.483/2005-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	ACE	SECEX-SC	18/07/2005 a 20/07/2005
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-SC	18/07/2005 a 20/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/07/2005 a 20/07/2005	3 dias úteis

Art. 3º Os servidores farão deslocamento ao Órgão, durante toda a fase Planejamento.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 1123, DE 21 DE JULHO DE 2005

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 131/2005, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - MEC, no período de 22/07/2005 a 28/07/2005, com o objetivo de acompanhar os indicadores de gestão da Universidade Federal de Sergipe. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	ACE	SECEX-SE	22/07/2005 a 28/07/2005
5065-2	MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO	ACE	SECEX-SE	22/07/2005 a 27/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ADRIANO DE SOUZA CESAR, Diretor - SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	22/07/2005 a 27/07/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/07/2005 a 28/07/2005	1 dia útil

MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria n.º 002-SEGEDAM, de 04 de janeiro de 2005 e nas disposições contidas na Portaria n.º 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, para utilização exclusiva no pagamento de táxi, para a locomoção de funcionários da SECEX-TO, na realização de serviços externos, em favor do Auxiliar de Controle Externo Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU n.º 3427-4, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 1090, DE 18 DE JULHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Acompanhamento Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 938/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - MEC, no período de 19/07/2005 a 19/07/2005, com o objetivo de acompanhar as licitações e contratos. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 315/2005 - Plenário (TC8024/2004-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3081-3	VALDECY ROCHA BANDEIRA	ACE	SECEX-TO	19/07/2005 a 19/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CICERO SANTOS COSTA JUNIOR, Assessor substituto, Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	19/07/2005 a 19/07/2005	1 dia útil

O servidor VALDECY ROCHA BANDEIRA participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 19/07/2005 a 19/07/2005.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 1091, DE 18 DE JULHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Acompanhamento Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 938/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO TOCANTINS - MEC, no período de 20/07/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de acompanhar as licitações e contratos. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 315/2005 - Plenário (TC8024/2004-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3081-3	VALDECY ROCHA BANDEIRA	ACE	SECEX-TO	20/07/2005 a 20/07/2005 e 21/07/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CICERO SANTOS COSTA JUNIOR, Assessor substituto, Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	20/07/2005 a 20/07/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	21/07/2005 a 22/07/2005	2 dias úteis

O servidor VALDECY ROCHA BANDEIRA participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 20/07/2005 a 20/07/2005 e de 21/07/2005 a 22/07/2005.

RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|---|
| ANEXO | I | - PORTARIA-TCU Nº 162, DE 26 DE JULHO 2005 - Dispõe sobre a denominação e a distribuição de funções de confiança. (Pág. 51) |
| ANEXO | II | - PORTARIA-TCU Nº 163, DE 28 DE JULHO DE 2005 - Prorroga o prazo do Projeto de Estudo do Impacto Gerado pela Incorporação de Novos Cargos ao TCU – Integrar. (Pág. 58) |
| ANEXO | III | - PORTARIA-SETEC Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2005 - Estabelece critérios para uso do acesso à Internet a partir da rede TCU. (Pág. 59) |
| ANEXO | IV | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Serec. (Pág. 61) |
| ANEXO | V | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dibes. (Pág. 64) |
| ANEXO | VI | - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dibes. (Pág. 71) |
| ANEXO | VII | - Índice Cronológico dos Atos Publicados nos Boletins do Tribunal de Contas da União, Normais, Especiais e Pauta das Sessões, nos meses de janeiro a julho de 2005. (Pág. 73) |

PORTARIA-TCU Nº 162, DE 26 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a denominação e a distribuição de funções de confiança.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 3º, da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando os estudos e pareceres constantes dos processos TC-010.584/2005-2, TC-007.718/2005-6 e TC-010.441/2005-0, resolve:

Art. 1º Fica alterada a distribuição de funções, conforme descrito a seguir:

I – alterar a denominação de uma função FC-4 de assessor de secretário-geral da Segedam para a de diretor;

II – transferir uma função de coordenador de projeto da Segecex para a Segedam;

III – alterar a denominação de duas funções FC-3 de coordenador de projeto da Segecex para a de chefe de serviço;

IV – transferir duas funções FC-3 de coordenador de projeto da Segecex para chefe de serviço da Setec;

V – transferir duas funções FC-3 ainda não providas para chefe de serviço da Setec.

Art. 2º Ficam alterados os quantitativos de funções constantes do Anexo IX da Resolução-TCU nº 147, de 2001, conforme descrito a seguir:

I – diretor, função FC-4, de 108 para 109;

II – assessor de secretário-geral, função FC-4, de 7 para 6;

III – chefe de serviço, função FC-3, de 102 para 108;

IV – coordenador de projeto, função FC-3, de 26 para 22;

V – a prover, função FC-3, de 2 para 0.

Art. 3º Ficam alterados os quantitativos de funções constantes do Anexo X da Resolução-TCU nº 147, de 2001, conforme descrito a seguir:

I – diretor da Segedam, função FC-4, de 13 para 14;

II – assessor de secretário-geral da Segedam, função FC-4, de 3 para 2;

III – coordenador de projeto da Segedam, função FC-3, de 0 para 1;

IV – coordenador de projeto da Segecex, função FC-3, de 22 para 17;

V – chefe de serviço da Segecex, função FC-3, de 44 para 46;

VI – chefe de serviço da Setec, função FC-3, de 9 para 13.

Art. 4º Os Anexos IX e X da Resolução-TCU nº 147, de 2001, passam a vigorar respectivamente com a redação constante dos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Compete à Secretaria-Geral das Sessões promover os ajustes necessários à Resolução-TCU nº 147, de 2001, bem como sua republicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 162/2005
(ANEXO IX da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001)
Denominação das Funções de Confiança

Nível	Denominação	Direção	Assessoramento	Totais
FC-6	Secretário-Geral	3	-	3
	Subtotal	3	-	3
FC-5	Secretário Adjunto	2	-	2
	Secretário	47	-	47
	Diretor-Geral	1	-	1
	Chefe de Assessoria	4	-	4
	Chefe de Gabinete	19	-	19
	Consultor Jurídico	1	-	1
	Assessor do Presidente	-	2	2
	Assessor do Corregedor	-	1	1
	Assessor de Ministro	-	45	45
	Assessor de Auditor	-	12	12
	Assessor de Procurador-Geral	-	17	17
	Subtotal	74	77	151
FC-4	Subsecretário	2	-	2
	Diretor	109	-	109
	Gerente de Projeto	6	-	6
	Assessor de Secretário-Geral	-	6	6
	Subtotal	117	6	123
FC-3	Chefe de Serviço	108	-	108
	Coordenador de Projeto	22	-	22
	Assessor	-	69	69
	Assessor-Ouvidor	-	1	1
	Oficial de Gabinete	-	23	23
	Subtotal	130	93	223
FC-2	Assistente Técnico	-	57	57
	Subtotal	-	57	57
FC-1	Assistente Administrativo	-	67	67
	Auxiliar de Gabinete	-	35	35
	Subtotal	-	102	102
Total de FC por natureza		321	335	659
A prover:	FC-1	5		5
Total geral das Funções de Confiança				664

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 162/2005

(ANEXO X da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001)
Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades Básicas

UNIDADES BÁSICAS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Secretaria- Geral das Sessões SGS	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	1	-	1
	Subsecretário	FC-4	2	-	2
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Chefe de Serviço	FC-3	5	-	5
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Subtotal		11	5	16
Secretaria- Geral de Controle Externo SEGECEX	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário Adjunto	FC-5	2	-	2
	Secretário	FC-5	38	-	38
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Diretor	FC-4	80	-	80
	Gerente de Projeto	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	46	-	46
	Coordenador de Projeto	FC-3	17	-	17
	Assessor	FC-3	-	41	41
	Assistente Administrativo	FC-1	-	44	44
	Subtotal		188	87	275
Secretaria- Geral de Administração SEGEDAM	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	4	-	4
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Diretor	FC-4	14	-	14
	Gerente de Projeto	FC-4	1	-	1
	Coordenador de Projeto	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	30	-	30
	Assessor	FC-3	-	8	8
	Assistente Administrativo	FC-1	-	12	12
	Subtotal		51	22	73
Total de funções de confiança nas Unidades Básicas			251	114	365

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 162/2005
(ANEXO X da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001)
(continuação)
Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades de Apoio Estratégico

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Instituto Serzedello Corrêa ISC	Diretor-Geral	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Coordenador de Projeto	FC-3	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		17	2	19
Secretaria de Planejamento e Gestão SEPLAN	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Coordenador de Projeto	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		6	2	8
Secretaria de Tecnologia da Informação SETEC	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	13	-	13
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		17	2	19
Total de funções de confiança nas Unidades de Apoio Estratégico			40	6	46

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 162/2005
(ANEXO X da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001)
(continuação)

Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades de Apoio e Assessoramento Especializado

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Secretaria de Controle Interno SECOI	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		3	3	6
Consultoria Jurídica CONJUR	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		5	4	9
Assessoria Parlamentar ASPAR	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Assessoria de Cerimonial e Relações Instit. ACERI	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Assessoria de Relações Internacionais ARINT	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Assessoria de Comunicação Social ASCOM	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Total de funções de confiança nas Unidades de Assessoramento Especial			12	19	31

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Secretaria da Presidência	Secretário	FC-5	1	-	1
	Assessor do Presidente	FC-5	-	2	2
	Gerente de Projeto	FC-4	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	3	3
	Assessor-Ouvidor	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	11	11
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	7	7
	Subtotal		3	24	27
Gabinete do Corregedor	Assessor do Corregedor	FC-5	-	1	1
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	1	1
	Subtotal		-	3	3
Gabinetes de Ministros	Chefe de Gabinete	FC-5	9	-	9
	Assessor de Ministro	FC-5	-	45	45
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	18	18
	Assistente Técnico	FC-2	-	27	27
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	18	18
	Subtotal		9	108	117
Gabinetes de Auditores	Chefe de Gabinete	FC-5	3	-	3
	Assessor de Auditor	FC-5	-	12	12
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	3	3
	Subtotal		3	27	30
Gabinetes de Membros do Ministério Público	Chefe de Gabinete	FC-5	7	-	7
	Assessor de Procurador-Geral	FC-5	-	17	17
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	7	7
	Subtotal		7	34	41
Total de funções de confiança nas Unidades de Apoio e Assessoramento a Autoridades			22	196	218

PORTARIA-TCU Nº 163, DE 28 DE JULHO DE 2005

Prorroga o prazo do Projeto de Estudo do Impacto Gerado pela Incorporação de Novos Cargos ao TCU - Integrar

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2005 o prazo para término do Projeto de Estudo do Impacto Gerado pela Incorporação de Novos Cargos ao TCU - Integrar.

Art. 2º Cabe ao líder de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 8º da Portaria-TCU nº 176, de 2003, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2005.

ADYLSO MOTA

PORTARIA-SETEC Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2005

Estabelece critérios para uso do acesso à Internet a partir da rede TCU.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições como gestor da solução de TI “Acesso à Internet”,

considerando que a capacidade dos canais de comunicação utilizados para conexão da rede TCU à Internet encontra-se inteiramente ocupada, o que ocasiona redução significativa no desempenho do acesso a informações e serviços;

considerando que os relatórios mensais de monitoramento do acesso à Internet indicam a ocorrência de grande número de acessos a informações que não são relativas a processos de trabalho do Tribunal;

considerando que a eventual expansão dos canais de comunicação para acesso à Internet implica custos significativos, justificáveis somente para atendimento a necessidades de processos de trabalho do Tribunal;

considerando a necessidade de assegurar a segurança das informações armazenadas e tratadas na rede TCU, diante da evolução das ameaças representadas por vírus, *worms* e cavalos de tróia disseminados por meio de arquivos executáveis e serviços de compartilhamento de arquivos disponíveis na Internet;

considerando determinação proferida pela Comissão de Coordenação Geral, em reunião de 4 de abril de 2005, para bloqueio de acesso a serviços de mensagens instantâneas e sites de comunidades sociais, resolve:

Art. 1º O acesso à Internet a partir da rede TCU constitui solução de tecnologia da informação destinada a prover informações e serviços necessários à execução de processos de trabalho do Tribunal.

§ 1º É permitido o uso da Internet para acesso a informações e serviços de caráter pessoal, tais como acesso a correio eletrônico via *web* (*webmail*), acesso a resultados de exames médicos e laboratoriais via Internet e acesso a aplicações de *Internet Banking*, desde que a frequência de uso e o volume de dados transmitidos não prejudiquem o desempenho e a segurança da rede TCU.

§ 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação manterá registro dos acessos realizados a partir da rede TCU, identificados por usuário, de modo a assegurar a observância ao disposto no presente artigo.

§ 3º O uso indevido do acesso à Internet poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, comunicação do fato à chefia imediata do infrator, suspensão do acesso do infrator à Internet e representação à Secretaria de Recursos Humanos para apuração administrativa de responsabilidades.

Art. 2º O acesso aos tipos de conteúdo enumerados a seguir será bloqueado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, como forma de preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos canais de acesso à Internet, da rede TCU e das informações do Tribunal:

I - arquivos executáveis, tais como os identificados pelas extensões BAS, BAT, COM, CPL, DLL, EXE, HTA, LNK, PIF, REG, SCR, SHS, SYS, VB, VBE, VBS, WSF e WSH;

II - arquivos de vídeo, tais como os identificados pelas extensões AVI, DIVX, MOV, MP2, MP4, MPEG, MPG, VCD, VOB, WMV e XDIV;

III - arquivos de áudio, tais como os identificados pelas extensões AC3, AIFF, AU, CDA, MID, MP3, RA, RAM, WAV;

IV - serviços de compartilhamento de arquivos, tais como *BearShare*, *Emule*, *IMesh*, *Kazaa*, *LimeWire* e *Morpheus*;

V - serviços de transferência de arquivos por meio do protocolo FTP;

VI - serviços de mensagens instantâneas, tais como AOL *Instant Messenger*, ICQ, MSN *Messenger*, Skype e Yahoo *Messenger*;

VII - sites de comunidades sociais, tais como *Friendster*, *Gazzag*, *Orkut*, *Tribe* e *Universe*;

VIII - outros tipos de arquivos, serviços e sites que, em princípio, não guardem qualquer relação com processos de trabalho do Tribunal.

§ 1º O disposto no presente artigo não se aplica a conteúdos disponíveis em páginas de instituições governamentais, identificadas pela terminação “.gov.br”.

§ 2º O acesso a endereços específicos na Internet cujo conteúdo tenha sido bloqueado poderá ser solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio de ordem de serviço junto ao Serviço de Suporte a Clientes na qual fique plenamente caracterizada a vinculação do acesso a necessidades decorrentes de processos de trabalho do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SILVA DA CRUZ

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELA SEREC
(Competência delegada por meio da Portaria SEGEDAM nº 02, de 02/01/2001)

Em 8 de Julho de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença Médica	02/03/2005	04/03/2005	art. 202	015.147/2002-5
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença médica - prorrogação	05/04/2005	07/04/2005	art. 202 c/c art.82	015.147/2002-5
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença médica - prorrogação	05/05/2005	06/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.147/2002-5
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença médica - prorrogação	25/05/2005	25/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.147/2002-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Recursos Humanos

Em 22de Julho de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
ANGELA MARIA DE AGUIAR CUNHA SANTOS	TCE	824-9	Licença médica - prorrogação	29/03/2005	29/03/2005	art. 202 c/c art.82	008.516/2002-0
ANGELA MARIA DE AGUIAR CUNHA SANTOS	TCE	824-9	Licença médica - prorrogação	19/05/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	008.516/2002-0
ANGELA MARIA DE AGUIAR CUNHA SANTOS	TCE	824-9	Licença médica - prorrogação	07/07/2005	08/07/2005	art. 202 c/c art.82	008.516/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	16/09/2002	15/10/2002	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	16/10/2002	04/11/2002	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	05/11/2002	19/11/2002	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	20/11/2002	19/12/2002	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	20/12/2002	18/01/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	19/01/2003	17/02/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	07/03/2003	07/03/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	12/03/2003	12/03/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	24/03/2003	26/03/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	27/03/2003	28/03/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	03/04/2003	16/04/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	02/05/2003	05/05/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	20/05/2003	23/05/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0

SEGEDAM-DIDIV

BTCU Brasília Ano xxxviii n. 29 p. 1-91 1/ago. 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	06/06/2003	06/06/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	11/06/2003	13/06/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	27/06/2003	27/06/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	23/07/2003	23/07/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	04/08/2003	06/08/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	19/09/2003	19/09/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	29/09/2003	30/09/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	03/11/2003	07/11/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	17/11/2003	17/11/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	21/11/2003	21/11/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	01/12/2003	02/12/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	08/12/2003	08/12/2003	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	19/01/2004	19/01/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	26/01/2004	30/01/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	09/02/2004	11/02/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	08/03/2004	09/03/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	15/03/2004	15/03/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	23/03/2004	26/03/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	14/04/2004	23/04/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	06/05/2004	07/05/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	13/05/2004	11/06/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	12/06/2004	10/08/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	11/08/2004	09/09/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	10/09/2004	09/10/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	10/10/2004	08/11/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	09/11/2004	08/12/2004	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	09/12/2004	07/01/2005	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	08/01/2005	06/02/2005	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	07/02/2005	08/03/2005	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	09/03/2005	07/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	08/05/2005	06/07/2005	art. 202 c/c art.82	015.052/2002-0
JOSENITA MARCIA TELES DA SILVA	TCE	2290-0	Licença médica - prorrogação	05/06/2005	30/08/2005	art. 202 c/c art.82	016.273/2002-5
SIMONE COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	TCE	2140-7	Licença médica - prorrogação	15/02/2005	18/02/2005	art. 202 c/c art.82	004.773/2002-0
SIMONE COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	TCE	2140-7	Licença médica - prorrogação	14/04/2005	28/04/2005	art. 202 c/c art.82	004.773/2002-0

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
SIMONE COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	TCE	2140-7	Licença médica - prorrogação	29/04/2005	01/05/2005	art. 202 c/c art.82	004.773/2002-0
SIMONE COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	TCE	2140-7	Licença médica - prorrogação	30/05/2005	07/06/2005	art. 202 c/c art.82	004.773/2002-0
SIMONE COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	TCE	2140-7	Licença médica - prorrogação	27/06/2005	27/06/2005	art. 202 c/c art.82	004.773/2002-0
SIMONE COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	TCE	2140-7	Licença médica - prorrogação	28/06/2005	25/08/2005	art. 202 c/c art.82	004.773/2002-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário de Recursos Humanos
Substituto

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES
(Competência delegada por meio da Portaria SEREC nº 03, de 07/10/2003, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 22 de julho de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAUJO	TCE	3382-0	Licença Médica	16/06/2005	16/06/2005	art. 202	012.729/2002-6
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	TCE	2304-3	Licença médica - prorrogação	11/06/2005	24/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.768/2002-9
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	TCE	2304-3	Licença médica - prorrogação	25/06/2005	02/07/2005	art. 202 c/c art.82	006.768/2002-9
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	TCE	2304-3	Licença médica - prorrogação	03/07/2005	15/07/2005	art. 202 c/c art.82	006.768/2002-9
ANA CRISTINA E SILVA MACIEL	TCE	1557-1	Licença Médica	24/06/2005	24/06/2005	art. 202	012.734/2002-6
ANA CRISTINA MELO DE PONTES	ACE	3489-4	Licença Médica	27/06/2005	27/06/2005	art. 202	013.024/2002-8
ANA VITORIA MENDES CARVALHO	ACE	2553-4	Licença Médica	10/06/2005	08/08/2005	art. 202	013.030/2002-3
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA	ACE	5720-7	Licença Médica	13/06/2005	13/06/2005	art. 202	020.217/2005-9
ANDREA CARIBE DE CARVALHO	TCE	2351-5	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.730/2003-9
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	TCE	1574-1	Licença Médica	09/06/2005	10/06/2005	art. 202	012.963/2002-9
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	TCE	1575-0	Licença médica - prorrogação	09/05/2005	09/05/2005	art. 202 c/c art.82	009.183/2002-6
ANTONIO CARLOS DE LIMA	TCE	333-6	Licença médica - prorrogação	30/05/2005	28/07/2005	art. 202 c/c art.82	019.238/2004-6
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE	TCE	3024-4	Licença Médica	15/06/2005	15/06/2005	art. 202	012.956/2002-4
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	TCE	828-1	Licença Médica	19/05/2005	23/05/2005	art. 202	013.036/2002-7
AUXILANDIA PEMENTA	ACE	5621-9	Licença Médica	06/07/2005	10/07/2005	art. 202	011.997/2005-7
AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	TCE	1610-1	Licença médica - prorrogação	05/07/2005	06/07/2005	art. 202 c/c art.82	006.816/2002-8
BERNARDA EULALIA DA SILVA	TCE	1623-3	Licença Médica	24/06/2005	24/06/2005	art. 202	013.366/2002-2
CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	ACE	2808-8	Licença Médica	27/06/2005	01/07/2005	art. 202	013.337/2002-0
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	ACE	369-7	Licença Médica	09/06/2005	09/06/2005	art. 202	006.800/2002-8
CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA	TCE	3428-2	Licença Médica	28/06/2005	29/06/2005	art. 202	013.479/2002-6
CELIO DA COSTA BARROS	ACE	2574-7	Licença médica - prorrogação	24/05/2005	24/05/2005	art. 202 c/c art.82	013.472/2002-5
CELIO DA COSTA BARROS	ACE	2574-7	Licença médica - prorrogação	15/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.472/2002-5
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA	TCE	1648-9	Licença Médica	23/05/2005	24/05/2005	art. 202	013.465/2002-0
CÍNTIA AIRES SANTOS	TCE	3617-0	Licença médica - prorrogação	15/06/2005	15/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.302/2002-5
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	ACE	2961-0	Licença Médica	08/07/2005	08/07/2005	art. 202	009.364/2002-1
CLÁUDIO NEVES ALMEIDA	ACE	3841-5	Licença médica - prorrogação	05/07/2005	05/07/2005	art. 202 c/c art.82	013.521/2002-1
CLENIR VIANA GUIMARAES	TCE	1657-8	Licença médica - prorrogação	14/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.334/2002-9
CLEONICE DE MELO RIBEIRO	TCE	1658-6	Licença Médica	30/05/2005	03/06/2005	art. 202	013.310/2002-7
CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO	TCE	1074-0	Licença médica - prorrogação	18/05/2005	18/05/2005	art. 202 c/c art.82	013.332/2002-4
CONCEICAO DE MARIA FERREIRA SERRA	TCE	86-8	Licença médica - prorrogação	02/06/2005	03/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.331/2002-7
CONCEICAO DE MARIA FERREIRA SERRA	TCE	86-8	Licença médica - prorrogação	04/06/2005	07/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.331/2002-7

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
CONCEICAO DE MARIA FERREIRA SERRA	TCE	86-8	Licença médica - prorrogação	27/06/2005	27/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.331/2002-7
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	AUX	3545-9	Licença médica - prorrogação	27/06/2005	27/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.333/2002-1
DANIEL CORREA DA SILVA	ACE	5826-2	Licença Médica	30/05/2005	30/05/2005	art. 202	000.546/2005-8
DARIO FAVA CORSATTO	ACE	4246-3	Licença Médica	27/06/2005	28/06/2005	art. 202	016.471/2002-1
DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO	ACE	4221-8	Licença Médica	09/06/2005	10/06/2005	art. 202	009.104/2002-2
DENILSON BORGES MORAES	AUX	3426-6	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	21/06/2005	art. 202 c/c art.82	009.074/2002-1
DENILSON BORGES MORAES	AUX	3426-6	Licença médica - prorrogação	29/06/2005	29/06/2005	art. 202 c/c art.82	009.074/2002-1
DENILSON BORGES MORAES	AUX	3426-6	Licença médica - prorrogação	04/07/2005	15/07/2005	art. 202 c/c art.82	009.074/2002-4
DIGILMAR FERNANDES RODRIGUES SILVA	TCE	1673-0	Licença médica - prorrogação	07/06/2005	09/06/2005	art. 202 c/c art.82	009.186/2002-8
DIVINO ANTONIO	ACE	402-2	Licença Médica	27/06/2005	28/06/2005	art. 202	013.710/2002-9
EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA	TCE	2286-1	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	22/06/2005	art. 202 c/c art.82	012.546/2002-6
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	ACE	858-3	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	012.545/2002-9
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	ACE	858-3	Licença médica - prorrogação	28/06/2005	28/06/2005	art. 202 c/c art.82	012.545/2002-9
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	ACE	858-3	Licença médica - prorrogação	30/06/2005	01/07/2005	art. 202 c/c art.82	012.545/2002-9
EDNA FERREIRA DOS REIS	ACE	412-0	Licença Médica	20/06/2005	21/06/2005	art. 202	011.112/2002-1
EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA	TCE	5852-1	Licença Médica	18/05/2005	19/05/2005	art. 202	008.147/2005-0
ELAINA DE ARAUJO ARGOLLO	TCE	2402-3	Licença Médica	13/06/2005	22/06/2005	art. 202	013.632/2002-0
ELIANE JACINTHO DOS SANTOS	ACE	104-0	Licença Médica	01/06/2005	03/06/2005	art. 202	013.769/2002-6
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Licença médica - prorrogação	05/05/2005	05/05/2005	art. 202 c/c art.82	010.967/2002-9
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	03/07/2005	art. 202 c/c art.82	010.967/2002-9
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	TCE	1702-7	Licença Médica	24/05/2005	24/05/2005	art. 202	013.765/2002-7
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	TCE	1702-7	Licença médica - prorrogação	05/07/2005	19/07/2005	art. 202 c/c art.82	013.765/2002-7
ELIZA APARECIDA SALGADO	TCE	3362-6	Licença Médica	17/06/2005	17/06/2005	art. 202	013.723/2002-7
FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	2645-0	Licença Médica	14/06/2005	17/06/2005	art. 202	017.839/2002-0
FERNANDO JOSE MARQUES FERREIRA	TCE	451-0	Licença médica - prorrogação	22/05/2004	31/05/2004	art. 202 c/c art.82	017.844/2002-0
FERNANDO JOSE MARQUES FERREIRA	TCE	451-0	Licença médica - prorrogação	01/06/2004	07/06/2004	art. 202 c/c art.82	017.844/2002-0
FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA	ACE	5180-2	Licença Médica	27/06/2005	28/06/2005	art. 202	011.580/2005-8
FERNANDO TAVARES SOBRAL	ACE	5707-0	Licença Médica	13/06/2005	22/06/2005	art. 202	010.296/2005-7
FRANCISCA ERONAILDE AIRES	ACE	4569-1	Licença Médica	20/06/2005	20/06/2005	art. 202	012.002/2005-9
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.626/2002-8
FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS	TCE	1731-0	Licença Médica	20/06/2005	27/06/2005	art. 202	019.320/2002-0
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	TCE	2965-3	Licença Médica	27/06/2005	28/06/2005	art. 202	019.299/2002-5
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	TCE	1737-0	Licença Médica	20/06/2005	26/06/2005	art. 202	014.625/2002-0
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	ACE	5079-2	Licença médica - prorrogação	16/05/2005	17/05/2005	art. 202 c/c art.82	005.711/2003-0
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	ACE	5079-2	Licença médica - prorrogação	18/05/2005	20/05/2005	art. 202 c/c art.82	005.711/2003-0
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	TCE	2213-6	Licença médica - prorrogação	24/05/2005	30/05/2005	art. 202 c/c art.82	010.962/2002-2

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	TCE	2213-6	Licença médica - prorrogação	09/06/2005	10/06/2005	art. 202 c/c art.82	010.962/2002-2
GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	ACE	4442-3	Licença médica - prorrogação	01/06/2005	15/06/2005	art. 202 c/c art.82	017.803/2002-8
GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA	ACE	5078-4	Licença Médica	27/06/2005	29/06/2005	art. 202	005.712/2003-7
GEOVANA OLIVEIRA PAZ	TCE	1751-5	Licença médica - prorrogação	14/06/2005	14/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.687/2002-3
GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO	TCE	1080-4	Licença médica - prorrogação	06/07/2005	07/07/2005	art. 202 c/c art.82	017.798/2002-6
GISELA MARIA DA ROCHA S M GLEMBOTZKI	ACE	874-5	Licença médica - prorrogação	27/05/2005	05/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.695/2002-5
GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA	ACE	2689-1	Licença médica - prorrogação	27/06/2005	29/06/2005	art. 202 c/c art.82	019.315/2002-0
GLADYS MARIA CATUNDA MOURAO	ACE	489-8	Licença médica - prorrogação	09/06/2005	10/06/2005	art. 202 c/c art.82	019.317/2002-5
GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	ACE	2648-4	Licença Médica	22/06/2005	26/06/2005	art. 202	016.105/2002-0
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU	ACE	3691-9	Licença Médica	23/06/2005	24/06/2005	art. 202	014.710/2002-3
GUILHERME BARBOSA NETTO	ACE	3117-8	Licença Médica	23/06/2005	02/07/2005	art. 202	019.303/2002-0
HARLY DOS SANTOS CELESTINO	TCE	2358-2	Licença médica - prorrogação	25/05/2005	25/05/2005	art. 202 c/c art.82	010.860/2002-2
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	ACE	2826-6	Licença Médica	24/06/2005	24/06/2005	art. 202	011.432/2005-5
HOSANA NUNES DOS SANTOS	TCE	1776-0	Licença médica - prorrogação	14/06/2005	14/06/2005	art. 202 c/c art.82	010.969/2002-3
ISAIAS FELIX GUERRERO CARBONEL	ACE	1781-7	Licença Médica	05/07/2005	05/07/2005	art. 202	010.866/2002-6
JACIRA MOREIRA DE SOUZA	TCE	1791-4	Licença médica - prorrogação	08/06/2005	08/06/2005	art. 202 c/c art.82	016.445/2002-1
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	TCE	3573-4	Licença Médica	13/06/2005	14/06/2005	art. 202	017.995/2002-5
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	AUX	3412-6	Licença médica - prorrogação	16/05/2005	25/05/2005	art. 202 c/c art.82	017.618/2002-0
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	ACE	526-6	Licença Médica	15/06/2005	15/06/2005	art. 202	015.048/2002-7
JOEL DA CUNHA SILVA	AUX	3421-5	Licença Médica	27/05/2005	31/05/2005	art. 202	019.123/2002-1
JOEL MARTINS BRASIL	ACE	2627-1	Licença Médica	17/06/2005	17/06/2005	art. 202	019.136/2002-0
JOSE ALAIS GOMES DA MOTA	TCE	2780-4	Licença Médica	21/06/2005	24/06/2005	art. 202	019.165/2002-1
JOSE ALVES DOS SANTOS	TCE	1835-0	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	20/06/2005	art. 202 c/c art.82	017.840/2002-1
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	ACE	4209-9	Licença Médica	30/06/2005	01/07/2005	art. 202	014.990/2002-5
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	TCE	1838-4	Licença Médica	24/06/2005	24/06/2005	art. 202	014.908/2002-6
JOSE CARLOS LEONE DE JESUS	TCE	2332-9	Licença médica - prorrogação	13/06/2005	13/06/2005	art. 202 c/c art.82	016.270/2002-3
JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR	TCE	1878-3	Licença Médica	28/06/2005	28/06/2005	art. 202	019.126/2002-3
JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	TCE	1880-5	Licença Médica	17/06/2005	17/06/2005	art. 202	019.141/2002-0
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	TCE	3633-1	Licença médica - prorrogação	30/06/2005	01/07/2005	art. 202 c/c art.82	011.111/2002-4
KARLA MIRANDA SAMPAIO	TCE	1086-3	Licença Médica	06/06/2005	10/06/2005	art. 202	009.078/2002-0
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	TCE	1885-6	Licença médica - prorrogação	15/06/2005	16/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.763/2002-2
LAERTE FERREIRA MORGADO	ACE	4207-2	Licença médica - prorrogação	27/05/2005	03/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.344/2004-1
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	ACE	5244-2	Licença Médica	20/06/2005	19/07/2005	art. 202	010.568/2004-0
LAUDIR BENEVIDES	TCE	1887-2	Licença médica - prorrogação	08/06/2005	08/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.717/2001-1
LAUDIR BENEVIDES	TCE	1887-2	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	30/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.717/2001-1
LAUREANO CANABARRO DIOS	ACE	3519-0	Licença Médica	11/07/2005	18/07/2005	art. 202	006.716/2002-2

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
LEONARDO PAIVA DE SOUZA	TCE	2401-5	Licença Médica	22/06/2005	24/06/2005	art. 202	009.257/2003-0
LIANE VIEGAS SOARES	ACE	2614-0	Licença Médica	30/05/2005	30/05/2005	art. 202	000.077/2003-0
LINCOL LEMOS MACIEL	ACE	5093-8	Licença Médica	22/06/2005	22/06/2005	art. 202	012.350/2003-6
LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE	TCE	1898-8	Licença médica - prorrogação	05/06/2005	14/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.762/2002-0
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	ACE	2565-8	Licença médica - prorrogação	05/07/2005	08/07/2005	art. 202 c/c art.82	009.604/2002-0
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	TCE	1088-0	Licença médica - prorrogação	14/06/2005	20/06/2005	art. 202 c/c art.82	009.603/2002-2
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO PASSOS	AUX	2775-8	Licença Médica	09/06/2005	09/06/2005	art. 202	014.771/2002-9
LUIS CLAUDIO MOTA DA SILVA	TCE	1914-3	Licença médica - prorrogação	02/05/2005	06/05/2005	art. 202 c/c art.82	017.613/2002-3
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	ACE	567-3	Licença Médica	27/06/2005	08/07/2005	art. 202	014.778/2002-0
LUIS PAULO COSTA	ACE	2512-7	Licença Médica	07/07/2005	08/07/2005	art. 202	014.749/2002-8
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	TCE	1906-2	Licença médica - prorrogação	19/05/2005	19/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.194/2002-5
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE	568-1	Licença Médica	28/10/2004	19/11/2004	art. 202	019.353/2002-1
LUIZ HENRIQUE MOTA FERNANDES	TCE	1920-8	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.254/2002-5
LUZINON VALE LIMA FILHO	ACE	578-9	Licença Médica	05/05/2005	14/05/2005	art. 202	000.083/2003-8
MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS	ACE	2618-2	Licença Médica	12/07/2005	12/07/2005	art. 202	016.924/2002-9
MANOEL PEREIRA DE NOVAIS	TCE	1936-4	Licença Médica	20/06/2005	24/06/2005	art. 202	016.534/2002-3
MARCELO BARROS GOMES	ACE	3126-7	Licença Médica	14/06/2005	16/06/2005	art. 202	019.050/2002-3
MARCELO JACOB BARROS	ACE	2514-3	Licença Médica	06/06/2005	20/06/2005	art. 202	018.794/2002-1
MARCELO JACOB BARROS	ACE	2514-3	Licença médica - prorrogação	21/06/2005	19/07/2005	art. 202 c/c art.82	018.794/2002-1
MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	ACE	3474-6	Licença Médica	29/06/2005	01/07/2005	art. 202	018.827/2002-4
MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO	ACE	585-1	Licença Médica	01/07/2005	01/07/2005	art. 202	016.467/2002-9
MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	ACE	3200-0	Licença Médica	16/06/2005	16/06/2005	art. 202	017.143/2002-5
MARIA APARECIDA SERGIO	TCE	1955-0	Licença médica - prorrogação	29/06/2005	29/06/2005	art. 202 c/c art.82	016.333/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença Médica	11/05/2005	13/05/2005	art. 202	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	14/05/2005	18/05/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	19/05/2005	20/05/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	21/05/2005	27/05/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	28/05/2005	01/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	02/06/2005	02/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	03/06/2005	09/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	TCE	2768-5	Licença médica - prorrogação	10/06/2005	16/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.736/2002-5
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	TCE	2333-7	Licença Médica	28/06/2005	28/06/2005	art. 202	015.642/2002-6
MARIA DAS GRACAS SIROTTHAU CORREA	ACE	2609-3	Licença Médica	03/06/2005	03/06/2005	art. 202	015.205/2002-0
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	TCE	1966-6	Licença médica - prorrogação	21/06/2005	21/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.145/2002-0
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	TCE	2916-5	Licença Médica	12/07/2005	15/07/2005	art. 202	016.253/2002-2
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	TCE	2916-5	Licença Médica	12/07/2005	15/07/2005	art. 202	016.253/2002-2

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	TCE	2916-5	Licença médica - prorrogação	16/07/2005	27/07/2005	art. 202 c/c art.82	016.253/2002-2
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	TCE	2916-5	Licença médica - prorrogação	16/07/2005	27/07/2005	art. 202 c/c art.82	016.253/2002-2
MARIA DE NAZARE QUEIROZ	TCE	2309-4	Licença Médica	24/06/2005	28/06/2005	art. 202	018.829/2002-9
MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ	ACE	5702-9	Licença Médica	20/05/2005	20/05/2005	art. 202	008.179/2005-3
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	624-6	Licença médica - prorrogação	03/11/2004	01/01/2005	art. 202 c/c art.82	018.850/2002-2
MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO	TCE	221-6	Licença Médica	06/07/2005	07/07/2005	art. 202	008.312/2002-0
MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO	ACE	627-0	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.268/2002-0
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	ACE	5721-5	Licença médica - prorrogação	27/05/2005	30/05/2005	art. 202 c/c art.82	004.223/2005-5
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	ACE	5721-5	Licença médica - prorrogação	07/07/2005	08/07/2005	art. 202 c/c art.82	004.223/2005-5
MARIA HELENA PEREIRA DE FREITAS	ACE	231-3	Licença médica - prorrogação	24/06/2005	24/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.271/2002-6
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	ACE	2604-2	Licença Médica	17/06/2005	17/06/2005	art. 202	016.330/2002-3
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES	ACE	5665-0	Licença Médica	01/07/2005	05/07/2005	art. 202	011.854/2005-4
MARIA NORMA DOS ANJOS	TCE	2001-0	Licença médica - prorrogação	14/05/2005	17/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.254/2002-5
MARIA NORMA DOS ANJOS	TCE	2001-0	Licença médica - prorrogação	20/05/2005	20/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.254/2002-5
MARIA RAQUEL VIEIRA	TCE	3373-1	Licença médica - prorrogação	12/05/2005	18/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.238/2002-6
MARIA RAQUEL VIEIRA	TCE	3373-1	Licença médica - prorrogação	20/05/2005	27/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.238/2002-6
MARIA RAQUEL VIEIRA	TCE	3373-1	Licença médica - prorrogação	13/06/2005	22/06/2005	art. 202 c/c art.82	016.238/2002-6
MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS	TCE	2004-4	Licença médica - prorrogação	29/06/2005	29/06/2005	art. 202 c/c art.82	016.234/2002-7
MARINES ANDRADE DE LUCENA	ACE	2626-3	Licença médica - prorrogação	24/06/2005	24/06/2005	art. 202 c/c art.82	018.692/2002-1
MARINES ANDRADE DE LUCENA	ACE	2626-3	Licença médica - prorrogação	05/07/2005	05/07/2005	art. 202 c/c art.82	018.692/2002-1
MARISE FERREIRA RODRIGUES	TCE	2010-9	Licença médica - prorrogação	16/05/2005	17/05/2005	art. 202 c/c art.82	017.146/2002-7
MARTA NAGEL DE SOUSA	TCE	2017-6	Licença Médica	20/04/2005	20/04/2005	art. 202	006.758/2002-2
NEIDE PALACIO	TCE	2607-7	Licença médica - prorrogação	03/06/2005	01/08/2005	art. 202 c/c art.82	019.421/2002-3
NELSON BENEDITO DE ALMEIDA	TCE	2036-2	Licença Médica	16/06/2005	17/06/2005	art. 202	019.420/2002-6
OMAR MENDES DE SA	TCE	2052-4	Licença médica - prorrogação	27/06/2005	28/06/2005	art. 202 c/c art.82	009.817/2002-9
ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO	ACE	2581-0	Licença Médica	27/06/2005	27/06/2005	art. 202	017.629/2002-3
OSWALDO CARLOS COUTO	TCE	2058-3	Licença médica - prorrogação	03/05/2005	04/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.512/2002-6
PATRÍCIA LUQUE CARREIRO	TCE	6018-6	Licença Médica	17/06/2005	17/06/2005	art. 202	010.666/2005-0
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	ACE	711-0	Licença médica - prorrogação	16/05/2005	19/05/2005	art. 202 c/c art.82	012.411/2002-5
PAULO CEZAR DE SALES PEREIRA	TCE	2064-8	Licença médica - prorrogação	10/06/2005	09/07/2005	art. 202 c/c art.82	010.958/2002-0
PEDRO JARBAS DA SILVA	TCE	2909-2	Licença médica - prorrogação	30/05/2005	30/05/2005	art. 202 c/c art.82	017.271/2002-5
RAFAEL BLANCO MUNIZ	ACE	280-1	Licença Médica	29/06/2005	29/06/2005	art. 202	010.970/2002-4
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	ACE	5695-2	Licença médica - prorrogação	27/05/2005	27/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.965/2004-8
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	TCE	2086-9	Licença médica - prorrogação	09/06/2005	10/06/2005	art. 202 c/c art.82	010.730/2002-8
REMILSON SOARES CANDEIA	ACE	3534-3	Licença Médica	24/06/2005	01/07/2005	art. 202	019.393/2002-7
RENATO VILELA DE MAGALHAES	TCE	2527-5	Licença Médica	28/06/2005	28/06/2005	art. 202	002.052/2005-7

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
RENÊ FORTALEZA ROCHA	TCE	3542-4	Licença Médica	20/05/2005	20/05/2005	art. 202	019.484/2002-3
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	TCE	2535-6	Licença Médica	11/07/2005	13/07/2005	art. 202	010.981/2002-8
RONALDO ANTONIO MELO DORNELLES	ACE	2528-3	Licença Médica	08/07/2005	08/07/2005	art. 202	011.267/2002-5
ROSA MARIA SILVA DE JESUS	TCE	2294-2	Licença Médica	20/06/2005	19/07/2005	art. 202	016.870/2002-6
ROSANA RONDON ROSSI	TCE	1097-9	Licença médica - prorrogação	27/05/2005	27/05/2005	art. 202 c/c art.82	019.395/2002-1
ROSANA RONDON ROSSI	TCE	1097-9	Licença médica - prorrogação	07/06/2005	21/06/2005	art. 202 c/c art.82	019.395/2002-1
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	03/02/2005	04/02/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	17/02/2005	18/02/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	09/03/2005	16/03/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	28/03/2005	28/03/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	30/03/2005	31/03/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	04/04/2005	08/04/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	11/04/2005	10/05/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANE DA CONCEICAO SOARES	TCE	739-0	Licença médica - prorrogação	11/05/2005	09/06/2005	art. 202 c/c art.82	012.548/2002-0
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	TCE	996-2	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	19/07/2005	art. 202 c/c art.82	011.133/2002-1
ROZANA CHIM SORIANO	TCE	2109-1	Licença Médica	15/06/2005	18/06/2005	art. 202	015.473/2002-1
ROZANA HADDAD DE ASSIS	TCE	2110-5	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	20/06/2005	art. 202 c/c art.82	010.968/2002-6
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	TCE	2467-8	Licença Médica	20/06/2005	23/06/2005	art. 202	000.448/2003-0
SANDRA DE OLIVEIRA	TCE	2112-1	Licença médica - prorrogação	13/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	004.770/2002-8
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	04/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	18/06/2005	04/07/2005	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	05/07/2005	10/07/2005	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	11/07/2005	15/07/2005	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	16/07/2005	22/07/2005	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
SANDRA MORGADO DE OLIVEIRA	TCE	2114-8	Licença médica - prorrogação	25/04/2005	24/05/2005	art. 202 c/c art.82	014.940/2002-3
SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	ACE	2860-6	Licença médica - prorrogação	04/06/2005	12/06/2005	art. 202 c/c art.82	000.059/2003-2
SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	ACE	2860-6	Licença médica - prorrogação	14/06/2005	18/06/2005	art. 202 c/c art.82	000.059/2003-2
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	TCE	2410-4	Licença médica - prorrogação	22/06/2005	21/07/2005	art. 202 c/c art.82	014.972/2002-7
SÉRGIO BRAGA MACHADO	ACE	3873-3	Licença Médica	09/06/2005	30/06/2005	art. 202	000.423/2003-1
SERGIO RAMOS SOUZA	ACE	760-9	Licença Médica	20/06/2005	22/06/2005	art. 202	015.653/2002-0
SERGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA	TCE	3431-2	Licença Médica	29/06/2005	01/07/2005	art. 202	015.484/2002-5
SERGIO ROBERTO COSTA	TCE	2127-0	Licença Médica	15/06/2005	16/06/2005	art. 202	016.066/2002-0
SEVERINO CANDIDO MOUSINHO	TCE	2129-6	Licença Médica	08/06/2005	10/06/2005	art. 202	016.094/2002-4
SEVERINO MANOEL DA SILVA	TCE	2131-8	Licença médica - prorrogação	26/04/2005	26/04/2005	art. 202 c/c art.82	015.477/2002-0
SIDINEY LUCAS BARBOSA	TCE	2133-4	Licença médica - prorrogação	07/06/2005	09/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.992/2002-0
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	TCE	2142-3	Licença médica - prorrogação	24/06/2005	24/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.834/2002-5

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	TCE	2142-3	Licença médica - prorrogação	25/06/2005	01/07/2005	art. 202 c/c art.82	015.834/2002-5
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	TCE	2144-0	Licença médica - prorrogação	23/06/2005	24/06/2005	art. 202 c/c art.82	006.754/2002-3
SONIA RAMAGEM SAFE DE MATOS	ACE	999-7	Licença médica - prorrogação	16/06/2005	17/06/2005	art. 202 c/c art.82	011.120/2002-3
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	TCE	2345-0	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	20/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.654/2002-7
SUZI MARA PICCOLO	ACE	3682-0	Licença Médica	20/06/2005	20/06/2005	art. 202	014.993/2002-7
TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES	TCE	2150-4	Licença médica - prorrogação	06/06/2005	08/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.956/2002-8
VALDE MARIA BEZERRA DA COSTA	TCE	2156-3	Licença médica - prorrogação	13/06/2005	13/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.986/2002-2
VIVALDO MENEZES	TCE	2181-4	Licença Médica	21/06/2005	23/06/2005	art. 202	016.513/2002-3
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	TCE	2283-7	Licença médica - prorrogação	20/06/2005	21/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.980/2002-3
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	12/06/2004	21/07/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	23/08/2004	29/08/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	30/08/2004	05/09/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	06/09/2004	12/09/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	13/09/2004	22/09/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	23/09/2004	02/10/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0
WAGNER DIAS DE MATTOS	TCE	1036-7	Licença Médica	15/06/2005	17/06/2005	art. 202	007.067/2004-4
WAGNER JOSE GONÇALVES	ACE	3161-5	Licença médica - prorrogação	14/05/2005	12/07/2005	art. 202 c/c art.82	003.653/2005-1
WAGNER MIRANDA COSTA	ACE	5527-1	Licença Médica	16/06/2005	16/06/2005	art. 202	010.695/2005-1
WALDECK MIQUILINO DA SILVA	ACE	2931-9	Licença Médica	13/06/2005	20/06/2005	art. 202	004.033/2004-2
WALDECK MIQUILINO DA SILVA	ACE	2931-9	Licença médica - prorrogação	21/06/2005	27/06/2005	art. 202 c/c art.82	004.033/2004-2
WALDIR BRAGA LEITE	TCE	2446-5	Licença Médica	22/06/2005	23/06/2005	art. 202	015.942/2002-2
WANIA LUCIA DE SOUZA	TCE	2306-0	Licença médica - prorrogação	08/06/2005	09/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.976/2002-6
WASHINGTON NUNES MOREIRA	TCE	3402-9	Licença médica - prorrogação	23/05/2005	24/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.072/2002-7
WILSON DIAS MALNATI	ACE	3162-3	Licença Médica	11/07/2005	12/07/2005	art. 202	000.303/2003-3
VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TCE	2182-2	Licença médica - prorrogação	13/05/2004	11/06/2004	art. 202 c/c art.82	015.043/2002-0

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES**

(Competência delegada por meio da Portaria SEREC nº 03, de 07/10/2003, art. 4º, inciso I, alínea "b")

Em 22 de julho de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	TCE	2304-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/05/2005	30/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.768/2005-2
ANA PAULA SILVA DA SILVA	ACE	3447-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	04/05/2005	05/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.715/2005-0
CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS	ACE	87-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	09/06/2005	10/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.166/2005-2
CRISTIANE MENDES DE MORAES	ACE	2944-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/05/2005	03/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.631/2005-8
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	TCE	1681-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	02/05/2005	02/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.897/2005-0
GILTON SOARES DE ARAUJO	TCE	1760-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/06/2005	30/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.674/2005-6
JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO	TCE	1874-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/04/2005	14/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	005.705/2005-9
JUAREZ DE MOURA FE	TCE	2314-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	05/07/2005	05/07/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.038/2005-1
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	ACE	3839-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	04/05/2005	04/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.896/2005-3
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	AUX	2776-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/06/2005	24/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.350/2005-8
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	AUX	2776-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/07/2005	14/07/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.201/2005-2
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	TCE	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/06/2005	24/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.258/2005-0
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	TCE	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	06/07/2005	06/07/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.033/2005-5
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TCE	1954-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/03/2005	31/03/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	005.025/2005-3
MARIA APARECIDA SERGIO	TCE	1955-0	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	27/04/2005	27/04/2005	art. 81,I, c/c arts. 83, § 2º, e 82	006.267/2005-9
MARIA DAS GRACAS LOURENCO BORGES	TCE	1969-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/06/2005	10/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.168/2005-7
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/04/2005	28/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.431/2005-7
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	27/06/2005	26/07/2005	art. 81,I, c/c arts. 83, § 2º, e 82	011.384/2005-6
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA	ACE	3135-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/06/2005	29/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.491/2005-6
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA	ACE	3135-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	01/07/2005	01/07/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.004/2005-3

SEGEDAM- DIDIIV

BTCU Brasília Ano xxxviii n. 29 p. 1-91 1/ago. 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
MARIA NELSA MELO MENDES	TCE	2000-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/06/2005	13/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.284/2005-6
MARIA ROSA BARBOSA	ACE	651-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/05/2005	03/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.295/2002-8
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	TCE	2014-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	08/07/2005	17/07/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.208/2005-3
MAURICIO RAMOS E SILVA	ACE	3174-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/05/2005	03/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.618/2005-6
NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TCE	684-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	05/05/2005	06/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.723/2005-1
PATRICIA CARVALHO COSTA	TCE	2661-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/04/2005	29/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.256/2005-5
RENATO VILELA DE MAGALHAES	TCE	2527-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	01/07/2005	08/07/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.927/2005-2
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	ACE	2844-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/06/2005	13/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.335/2005-7
SUELI MARIA DA SILVA COSTA	TCE	2411-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/04/2005	29/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.477/2005-6
TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA	ACE	2843-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	18/04/2005	19/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.676/2005-0
VALDE MARIA BEZERRA DA COSTA	TCE	2156-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/04/2005	25/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.209/2005-5
VALDETE BERNARDES DA SILVA	ACE	809-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/04/2005	28/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.287/2005-1
VIOLETA MARIA DOS SANTOS GALVAO	TCE	2178-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/06/2005	22/06/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.271/2005-2
WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	TCE	2190-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/04/2005	27/04/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.284/2005-0
WERGINIA CAMARGO FELIX MONTEIRO	TCE	2524-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	05/05/2005	05/05/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.875/2005-8

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

ATOS DO CONGRESSO NACIONAL			
Decreto Legislativo			
775	5/7/2005	26	1
ATOS DO TRIBUNAL			
Instrução Normativa			
48	15/12/2004	4/9/2004	1
		1 Republicação	1
Resolução			
173	15/2/2005	6	1
174	23/3/2005	12	1
175 e 176	25/5/2005	21	1
Decisão Normativa			
65	14/2/2005	6	1
66	29/03/2005	12	1
Acórdão do Plenário			
2112	15/12/2004	49	6
		1 Republicação	1
192	2/3/2005	9	1
304	23/3/2005	12	1
583	18/5/2005	20	3
661	25/5/2005	21	1
689	1/6/2005	25	1
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL			
Portaria			
285	30/12/2004	1	16
1 a 13	3/1/2005	1	17 a 20
14	3/1/2005	1	20
		2 Republicação	1
15 a 23	3/1/2005	1	20 e 22
24 a 26	10/1/2005	1	22
27	12/1/2005	1	23
28	14/1/2005	2	1
		10 Republicação	1
		6 Especial	5
29 a 35	17/1/2005	2	1 a 3
36 a 38	18/1/2005	2	3
39	19/1/2005	2	3

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

40 a 42	19/1/2005	3	1
43 e 44	24/1/2005	3	1
45	25/1/2005	3	2
		4 Retificação	9
46	25/1/2005	3	2
47 a 52	26/1/2005	3	2 e 3
53	27/1/2005	3	3
		4 Republicação	1
54	27/1/2005	3	3
55	31/1/2005	4	1
56	2/2/2005	5	1
57	4/2/2005	5	1
58 a 61	11/2/2005	6	1 e 2
62	15/2/2005	6	2
63 e 64	16/2/2005	7	1
65	21/2/2005	7	1
66 a 78	23/2/2005	7	1 a 4
79	23/2/2005	8	1
80	24/2/2005	8	1
81 e 82	25/2/2005	8	1
83	28/2/2005	8	1
		15 Retificação	2
84	28/2/2005	8	2
		6 Especial	31
85	2/3/2005	9	15
86	3/3/2005	9	15
87	10/3/2005	9	15
89	17/3/2005	11	1
90	17/3/2005	11	2
91	21/3/2005	12	10
92	23/3/2005	12	10
93 e 94	31/3/2005	13	1
95	1/4/2005	13	1
96	4/4/2005	13	1
97	7/4/2005	13	2
99	11/4/2005	14	1

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

100	12/4/2005	14	1
101 e 102	15/4/2005	15	1
103	19/4/2005	16	1
104	22/4/2005	16	1
105 e 106	25/4/2005	16	1
107	5/5/2005	18	2
108	6/5/2005	18	2
	16/5/2005	10 Especial	-
109	6/5/2005	18	2
110	9/5/2005	18	2
111	11/5/2005	18	3
112	13/5/2005	18	3
113	18/5/2005	19	1
114	24/5/2005	20	8
115	25/5/2005	20	9
116	27/5/2005	21	4
117 a 119	2/6/2005	21	4 e 5
120	13/6/2005	25	12
121 e 122	13/6/2005	24	1
123	13/6/2005	23	1
124	21/6/2005	24	1
125	21/6/2005	25	12
126 e 127	21/6/2005	24	1 e 2
128 a 130	22/6/2005	24	2
131	28/6/2005	25	12
132	29/6/2005	25	13
133	1/7/2005	26	1
134	5/7/2005	26	1
135 e 136	6/7/2005	26	2
137 a 140	7/7/2005	27	1
141 e 142	8/7/2005	27	2
143 a 145	11/7/2005	27	2
146	14/7/2005	28	1
147 a 150	15/7/2005	28	1
151 a 153	19/7/2005	28	1 e 2
154	20/7/2005	28	2

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL (Cont.)			
Ordem de Serviço			
1	7/1/2005	1	23
2	11/3/2005	10	1
3 e 4	12/4/2005	14	1
Ato da Presidência			
1	27/4/2005	16	1
MINISTROS E AUDITORES DO TRIBUNAL			
GABINETE DO MINISTRO VALMIR CAMPELO			
Portaria			
1	19/4/2005	15	2
GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES			
Portaria			
1	17/1/2005	2	13
2	20/1/2005	3	4
3	23/2/2005	7	11
4	9/3/2005	9	16
5	12/4/2005	14	2
6	19/4/2005	9 Especial	5
7	2/5/2005	17	2
8	31/5/2005	21	5
9	15/6/2005	24	3
GABINETE DO MINISTRO LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA			
Portaria			
1	16/2/2005	6	11
GABINETE DO MINISTRO MARCOS BEMQUERER COSTA			
1	20/5/2005	20	11
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL			
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL LUCAS ROCHA FURTADO			
Portaria			
35	15/4/2005	15	2

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO			
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA			
Portaria			
1	22/3/2005	12	11
2	28/3/2005	13	11
3	13/4/2005	14	3
5	16/5/2005	9 Especial	11
6	17/5/2005	19	5
		21 Republicação	6
7	21/6/2005	25	13
8	12/7/2005	28	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Portaria			
1	14/3/2005	6 Especial	59
2	17/5/2005	19	7
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Portaria			
1	18/1/2005	2	14
2	23/1/2005	4	9
3	10/2/2005	5	2
4	14/3/2005	10	4
6	23/3/2005	12	11
7	25/4/2005	9 Especial	21
8	29/4/2005	17	5
9	20/5/2005	20	13
10	9/6/2005	23	4
11	10/6/2005	23	4
Ordem de Serviço			
1	23/3/2005	12	11
UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO			
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Portaria			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

1	14/3/2005	6 Especial	37
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
198 e 208	17/3/2005	11	5 e 6
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
201	17/3/2005	11	6
ASSESSORIA PARLAMENTAR			
Portaria			
1	28/3/2005	6 Especial	45
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
Portaria			
1	14/2/2005	7	13
	4/3/2005	6 Especial	53
Portaria de Fiscalização			
431	25/4/2005	16	5
441	26/4/2005	16	5
884	17/6/2005	24	7
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
198 e 203	17/3/2005	11	5
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
201	17/3/2005	11	6
564	6/5/2005	18	13
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES			
Portaria			
1	28/2/2005	6 Especial	73
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Portaria			
1610	29/11/2004	47	21
		1 Retificação	52
1 a 5	4/1/2005	1	29 e 30
6 a 22	5/1/2005	1	30 a 32
23	5/1/2005	1	32
		4 Republicada	9
24	5/1/2005	1	32
25	5/1/2005	1	32

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

		3 Retificação	19
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cont.)			
Portaria			
26 a 29	5/1/2005	1	33
30	6/1/2005	1	33
		22 Retificação	17
31 a 37	6/1/2005	1	33 e 34
38 a 54	10/1/2005	1	34 a 37
55 a 63	11/1/2005	1	37 e 38
64 a 71	12/1/2005	1	38 e 39
72 a 86	13/1/2005	1	40 a 42
87	13/1/2005	1	43
		2 Retificação	35
88	13/1/2005	1	43
89 e 90	14/1/2005	1	43
91 a 93	14/1/2005	2	14
94 a 99	17/1/2005	2	15 e 16
100	17/1/2005	2	16
		4 Retificação	20
101 a 104	17/1/2005	2	16
105 a 122	18/1/2005	2	17 a 19
123	18/1/2005	2	19
		3 Retificação	19
123 a 141	18/1/2005	2	19 a 22
142 a 147	19/1/2005	2	22 a 23
148	19/1/2005	2	23
		4 Retificação	20
149 a 166	19/1/2005	2	23 a 26
167	19/1/2005	2	26
		4 Retificação	20
168 e 169	19/1/2005	2	26
170 a 175	20/1/2005	2	26 e 27
176 e 177	21/1/2005	3	5
178	21/1/2005	3	5
		4 Retificação	20
179 a 197	21/1/2005	3	6 a 9

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

198	24/1/2005	3	9
		3 Retificação	19
199 a 204	24/1/2005	3	9 e 10
205 a 209	25/1/2005	3	10 e 11
210	25/1/2005	3	11
		9 Retificação	33
211 e 212	26/1/2005	3	11
213	26/1/2005	3	11
		5 Retificação	14
214 a 221	26/1/2005	3	11 a 12
222	26/1/2005	3	13
		5 Retificação	14
223 a 226	26/1/2005	3	12 e 13
227 a 230	27/1/2005	3	13 e 14
231 a 243	28/1/2005	4	9 a 12
244 a 261	31/1/2005	4	12 a 14
262 a 264	1/2/2005	4	15
265	1/2/2005	4	15
		9	33
266 a 273	1/2/2005	9	15 a 17
274 a 280	2/2/2005	4	17
281 a 292	3/2/2005	5	2 a 4
293 a 312	4/2/2005	5	4 a 7
313 a 322	10/2/2005	5	7 a 9
323 e 324	11/2/2005	5	9
325 a 330	14/2/2005	6	12 e 13
331	14/2/2005	6	13
		12 Retificação	25
332	14/2/2005	6	13
		13 Retificação	28
333 a 335	14/2/2005	6	13 e 14
336	14/2/2005	6	14
		21 Retificação	19
337	14/2/2005	6	14
338 a 347	15/2/2005	6	14 a 16
348	15/2/2005	6	16
		8 Retificação	29

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

349 a 355	16/2/2005	6	16 e 17
356 a 376	17/2/2005	7	14 a 17
377 a 382	18/2/2005	7	17 e 18
383 a 388	21/2/2005	7	18 e 19
389	21/2/2005	7	19
		8 Retificação	29
390 a 395	23/2/2005	7	19 e 20
396 a 406	24/2/2005	7	20 a 22
407 a 410	25/2/2005	8	10
411 a 424	28/2/2005	8	10 a 13
425 a 432	1/3/2005	8	13 e 14
433 a 436	2/3/2005	8	14 e 15
437	2/3/2005	8	15
		10 Retificação	23
438 a 442	2/3/2005	8	15 e 16
443	2/3/2005	8	16
		10 Retificação	23
444	2/3/2005	8	16
445 a 448	3/3/2005	8	16 e 17
449 a 451	4/3/2005	9	17
452	4/3/2005	9	17
		13 Retificação	28
453 a 456	4/3/2005	9	17 e 18
457 a 465	7/3/2005	9	18 a 20
466	7/3/2005	9	20
		10 Retificação	23
467 e 468	7/3/2005	9	20
469	8/3/2005	9	20
		12 Retificação	25
470 a 478	8/3/2005	9	20 a 22
479	8/3/2005	9	22
		19 Retificação	28
480 e 481	8/3/2005	9	22 e 23
482 a 484	9/3/2005	9	23
485 a 493	10/3/2005	9	24 a 26
494 a 497	10/3/2005	10	5
498 a 500	11/3/2005	10	5 e 6

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
501	11/3/2005	6 Especial	89
502	11/3/2005	10	6
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cont.)			
Portaria			
503	11/3/2005	10	6
		12 Retificação	25
504 a 511	14/3/2005	10	6 e 7
512 a 516	15/3/2005	10	8 e 9
517	15/3/2005	10	9
		28 Retificação	18
518	15/3/2005	10	9
		10	8
519	15/3/2005	10	8
		12 Retificação	25
520 a 531	16/3/2005	10	9 a 11
532 a 545	17/3/2005	10	11 a 13
546 a 549	21/3/2005	11	6 e 7
		11	7
550	21/3/2005	14 Retificação	19
		11	7
551	21/3/2005	12 Retificação	25
551 a 557	21/3/2005	11	7 e 8
558 e 559	23/3/2005	12	12
560 a 569	28/3/2005	12	12 e 13
		12	14
570	28/3/2005	13 Retificação	28
571 a 579	28/3/2005	12	14 e 15
580 a 592	29/3/2005	12	15 a 17
593 a 599	30/3/2005	12	17 a 19
600 a 608	31/3/2005	13	12 a 14
		13	14
609	31/3/2005	16 Retificação	18
		13	14
610	31/3/2005	24 Retificação	19
611 a 616	¼/2005	13	15 e 16
617 a 623	4/4/2005	13	16 e 17
624 a 627	5/4/2005	13	17
628 a 631	6/4/2005	13	18

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
632 a 639	7/4/2005	14	5 e 6
640 e 641	8/4/2005	14	6
642 a 652	11/4/2005	14	7 e 8
653	11/4/2005	14	9
		19 Retificação	28
654 e 655	11/4/2005	14	9
656 a 661	12/4/2005	14	9 e 10
662 a 669	13/4/2005	14	10 e 11
670	13/4/2005	14	11
		27	20
671 a 676	14/4/2005	14	11 e 12
677 e 678	15/4/2005	14	12
679 a 684	18/4/2005	15	3 e 4
685 a 690	19/4/2005	15	4 e 5
691 a 697	20/4/2005	15	5 e 6
698 a 700	22/4/2005	16	6
701 a 703	25/4/2005	16	7
		16	7 e 8
704 a 710	25/4/2005	17 Retificação	59
711 a 714	25/4/2005	16	9
715 a 723	26/4/2005	16	9 e 10
724 a 727	27/4/2005	16	10 e 11
728	28/4/2005	16	11
729 e 730	29/4/2005	17	5
731 a 748	2/5/2005	17	5 a 9
749 e 750	3/5/2005	17	9 e 10
		17	10
751	3/5/2005	21 Retificação	19
752 a 756	3/5/2005	17	10
757	4/5/2005	17	11
758 a 760	5/5/2005	18	14
761 a 771	6/5/2005	18	15 e 16
772 a 775	9/5/2005	18	16 e 17
776 a 782	11/5/2005	18	17 e 18
783 a 785	12/5/2005	18	18
786 a 801	16/5/2005	19	7 a 9
802 a 808	17/5/2005	19	10 e 11
809 e 810	18/5/2005	19	11 e 12

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
811	19/5/2005	19	12
		20 Retificação	24
812 a 819	19/5/2005	19	12 e 13
820 e 821	20/5/2005	20	13
822	20/5/2005	20	13
		21 Retificação	19
823	9/6/2005	22	2
826	20/6/2005	24	8
827	22/6/2005	24	8
828	29/6/2005	25	15
829	18/7/2005	28	12
Ordem de Serviço			
1	11/1/2005	1	43
2 a 4	12/1/2005	1	43 e 44
5	13/1/2005	1	44
6 a 8	17/1/2005	2	27 e 28
9 a 11	18/1/2005	2	28
12 a 15	21/1/2005	3	14
16 a 18	26/1/2005	3	14 e 15
19	27/1/2005	3	15
20	31/1/2005	4	18
21 a 24	½/2005	4	18
25	3/2/2005	5	9
26	4/2/2005	5	10
27	10/2/2005	5	10
28 e 29	14/2/2005	6	17
30 a 33	15/2/2005	6	17 e 18
34 a 36	16/2/2005	6	18
37 e 38	17/2/2005	7	22
39 a 42	18/2/2005	7	23
43 a 46	21/2/2005	7	23 e 24
47 a 56	28/2/2005	8	17 a 19
57 e 58	1/3/2005	8	20
59 a 62	2/3/2005	8	20
63	4/3/2005	9	26
64	8/3/2005	9	26
65 e 66	9/3/2005	9	26

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
67 e 68	10/3/2005	10	13
69 e 70	14/3/2005	10	13 e 14
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cont.)			
Ordem de Serviço			
71	15/3/2005	10	14
72	16/3/2005	10	14
73 e 74	17/3/2005	10	14
75	21/3/2005	11	9
76	21/3/2005	11	9
		23 Republicação	4
77	21/3/2005	11	9
78	22/3/2005	11	10
79 a 82	28/3/2005	12	19 e 20
83 e 84	29/3/2005	12	20
85 e 86	30/3/2005	12	21
87 e 88	31/3/2005	12	21
89 e 90	¼/2005	13	18
91 e 92	4/4/2005	13	19
93	7/4/2005	14	13
94 a 96	11/4/2005	14	13
97	13/4/2005	14	13
98 a 101	18/4/2005	15	6
102 a 104	19/4/2005	15	7
105	20/4/2005	15	7
106	25/4/2005	16	11
107	28/4/2005	16	12
108 e 109	2/5/2005	17	11
110	3/5/2005	17	11
111 e 112	6/5/2005	18	19
113 e 114	11/5/2005	18	19
115	12/5/2005	18	19
116	16/5/2005	19	13
117	18/5/2005	19	13
118	19/5/2005	20	13
119 a 121	20/5/2005	20	14
122	30/5/2005	21	8

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
123	31/5/2005	21	8
124 e 125	1/6/2005	21	8
126 e 127	2/6/2005	21	8 e 9
128	6/6/2005	22	2
129 e 130	7/6/2005	22	3
131	10/6/2005	23	4
132	15/6/2005	23	5
133	16/6/2005	23	5
134	23/6/2005	24	8
135	27/6/2005	25	15
136	30/6/2005	26	4
137 e 138	1/7/2005	26	4
139 a 142	4/7/2005	26	5
143	5/7/2005	26	5
144 e 145	12/7/2005	27	12
146	19/7/2005	28	13
147	20/7/2005	28	13
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
Portaria			
1	10/1/2005	2	35
	29/4/2005	9 Especial	35
2 a 6	23/5/2005	20	24 e 25
7	24/5/2005	20	25
8	24/5/2005	21	19
9 a 20	25/5/2005	21	20 e 21
21 a 33	30/5/2005	21	22 e 23
34	31/5/2005	22	17
35 e 36	1/6/2005	22	17
37	1/6/2005	22	17
		23 Retificação	23
38 a 46	1/6/2005	22	18 e 19
47 a 55	2/6/2005	22	19 e 20
56 a 58	3/6/2005	22	20
59 a 68	6/6/2005	22	20 a 22
69 a 71	7/6/2005	22	22
72 a 77	8/6/2005	22	22 e 23
78 a 86	9/6/2005	23	12 a 14
87 a 98	10/6/2005	23	14 a 16

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
99	13/6/2005	23	16
		25 Retificação	35
100 e 101	13/6/2005	23	16
102 a 105	14/6/2005	23	16 e 17
106	15/6/2005	23	17
107	15/6/2005	24	19
108 a 111	15/6/2005	23	17 e 18
112 a 119	15/6/2005	24	20
120 a 122	16/6/2005	24	21
123 a 131	17/6/2005	24	21 e 22
132 a 143	20/6/2005	24	22 a 24
144	21/6/2005	24	24
145	21/6/2005	24	24
		26 Retificação	26
146 a 153	21/6/2005	24	24 e 25
154 e 155	22/6/2005	24	25
156 a 166	23/6/2005	25	22 a 24
167 a 172	24/6/2005	25	24 e 25
173	24/6/2005	25	25
		27 Retificação	36
174	24/6/2005	25	25
175 a 185	27/6/2005	25	25 e 26
181	27/6/2005	25	26
		28 Retificação	30
182 a 185	27/6/2005	25	26 e 27
186 a 194	28/6/2005	25	27 e 28
195 a 199	29/6/2005	25	28
200 e 201	29/6/2005	26	14
202	30/6/2005	26	14
203	30/6/2005	26	14
		28 Retificação	29
204	30/6/2005	26	14
		28 Retificação	29
205 a 209	30/6/2005	26	14 e 15
210 a 220	1/7/2005	26	15 e 16
221 a 230	4/7/2005	26	17 e 18
231 a 235	5/7/2005	26	18 e 19

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
236	5/7/2005	27	20
237	5/7/2005	26	19
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (Cont.)			
Portaria			
238	5/7/2005	27	20
239 a 241	5/7/2005	26	19
242 a 245	5/7/2005	27	21
246	5/7/2005	26	19
247 a 253	5/7/2005	27	21 e 22
254 a 268	6/7/2005	27	22 a 24
269 a 282	7/7/2005	27	24 a 26
283 a 285	8/7/2005	27	26
286	8/7/2005	27	26
		28 Retificação	30
287 a 290	8/7/2005	27	26 e 27
291	8/7/2005	27	27
		28 Retificação	30
292 a 308	8/7/2005	27	27 a 29
309	11/7/2005	27	29
310 a 322	12/7/2005	27	29 a 31
323 a 326	12/7/2005	28	18
327 a 333	13/7/2005	28	19 e 20
334	12/7/2005	28	20
335 a 338	13/7/2005	28	20 e 21
339 a 346	14/7/2005	28	21 e 22
347 a 365	15/7/2005	28	22 a 24
366 a 371	18/7/2005	28	25
372 , 373 e 375 a 379	19/7/2005	28	25 e 26
Apostila			
1	14/6/2005	23	18
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria			
1	28/1/2005	4	29
SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Portaria			
1	12/1/2005	2	48
2	14/1/2005	2	48
3	21/1/2005	3	26
4	24/2/2005	8	43
5	15/3/2005	11	24
6	22/4/2005	16	29
7	17/5/2005	19	35
8	23/5/2005	20	36
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
Portaria			
1	11/2/2005	5	19
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO			
Portaria			
1	11/1/2005	1	71
2	27/1/2005	4	30
3	4/3/2005	9	43
4	14/3/2005	6 Especial	101
5	28/3/2005	4 Especial	1
6	10/5/2005	11 Especial	4
7 e 8	19/5/2005	20	37
9	9/6/2005	23	30
Ordem de Serviço			
1	17/1/2005	5	20
2	29/3/2005	14	25
3	5/4/2005	14	26
4	2/4/2005	14	26
5	14/4/2005	15	15
6	23/5/2005	20	37

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
7	15/6/2005	24	31
8	20/6/2005	26	32
9	23/6/2005	26	32
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Portaria Conjunta			
1	27/1/2005	4	30
		6 Republicação	28
SECRETARIA ADJUNTA DE CONTAS			
Portaria			
1	18/5/2005	20	37
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO			
Portaria			
1	4/2/2005	12	28
Portaria de Fiscalização			
1752	16/12/2004	3	26
22	25/1/2005	12	29
41	1/2/2005	12	30
75	18/2/2005	12	30
99	23/2/2005	12	31
		15	15
101	23/2/2005	12	32
		15	16
112	28/2/2005	12	32
		15	17
129	2/3/2005	12	33
		15	17
131	3/3/2005	12	33
		15	18
139	4/3/2005	12	34
		15	18
162	11/3/2005	12	35
		15	19
223	22/3/2005	15	20
241	23/3/2005	15	20
317	6/4/2005	15	21
336	8/4/2005	15	21

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
350	11/4/2005	15	22
393	19/4/2005	18	38
415	22/4/2005	18	39
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
426	20/4/2005	18	39
437	25/4/2005	18	40
456	27/4/2005	18	41
470	28/4/2005	18	41
495 a 501	2/5/2005	20	38 a 40
539	3/5/2005	20	40
552 a 554	5/5/2005	20	41 e 42
591 , 592 e 611	9/5/2005	20	42 e 43
633	17/5/2005	24	31
639 e 652	13/5/2005	20	44
665	17/5/2005	24	32
682	19/5/2005	24	32
689	20/5/2005	24	33
721	25/5/2005	24	33
744	30/5/2005	24	34
762	1/6/2005	24	34
766 e 768	2/6/2005	24	35
818 e 819	9/6/2005	27	41
830 e 831	10/6/2005	27	42
843 , 846 e 847	14/6/2005	27	43 e 44
867 , 868 e 871	15/6/2005	27	44 e 45
892	28/6/2005	27	46
961 e 965	27/6/2005	28	35 e 36
1016 e 1020	30/6/2005	28	37
1065	11/7/2005	28	37
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
30 e 33	26/1/2005	12	35 e 36
116	28/2/2005	12	36

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
		15	23
197	17/3/2005	15	23
206	18/3/2005	15	23
341	8/4/2005	15	24
354	11/4/2005	18	42
720	25/5/2005	24	36
933	23/6/2005	27	46
1021	30/6/2005	28	38
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
207	18/3/2005	15	24
260	30/3/2005	15	25
301	4/4/2005	15	26
385 e 386	19/4/2005	18	42 e 43
500 e 533	2/5/2005	20	45
674	18/5/2005	24	36
687	19/5/2005	24	37
696	23/5/2005	24	37
811 e 813	8/6/2005	24	38
1022	30/6/2005	28	38
1035	4/7/2005	28	39
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			
Portaria de Fiscalização			
1696	30/11/2004	3	27
1	5/1/2005	3	28
13 a 15	21/1/2005	4	30 e 31
35	31/1/2005	6	29
88	22/2/2005	10	29
127	2/3/2005	10	30
169	11/3/2005	10	30
313	5/4/2005	25	40
360	12/4/2005	14	27
525	2/5/2005	17	25
972	27/6/2005	25	40

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1060	11/7/2005	28	40
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
262	30/3/2005	25	41
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO			
Portaria de Fiscalização			
1673	19/11/2004	1	71
120	1/3/2005	8	43
532	3/5/2005	28	40
580	6/5/2005	28	41
590	9/5/2005	28	41
914	21/6/2005	28	42
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
Portaria de Fiscalização			
17	24/1/2005	4	32
19	25/1/2005	4	32
37 e 38	1/2/2005	4	33
91	22/2/2005	7	32
175	14/3/2005	10	31
186	15/3/2005	10	31
343	11/4/2005	16	29
372	12/4/2005	16	30
927	22/6/2005	25	41
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
172 e 173	14/3/2005	10	32
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL			
Portaria de Fiscalização			
45	4/2/2005	5	20
194	16/3/2005	10	32
281	25/3/2005	13	33
286	1/4/2005	13	34
368 e 369	8/4/2005	14	27 e 28
395 e 397	15/4/2005	15	26 e 27
512	22/4/2005	17	25
752 e 755	20/5/2005	21	35 e 36

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
913	21/6/2005	24	39
949	24/6/2005	25	42
1039	6/7/2005	26	32
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
25	21/1/2005	4	34
192 e 193	11/3/2005	10	33
513 e 516	22/4/2005	17	26
1012	1/7/2005	26	33
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
49	10/2/2005	5	21
118	28/2/2005	8	44
515	6/5/2005	17	27
518	2/5/2005	17	27
1013	1/7/2005	26	34
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Portaria de Fiscalização			
1452	13/10/2004	24	40
1489 e 1490	19/10/2004	24	40 e 41
1520	22/10/2004	24	41
1688	24/11/2004	24	42
1741	7/12/2004	24	43
43	31/1/2005	26	34
47	10/2/2005	26	35
353	11/4/2005	26	35
448	26/4/2005	26	36
649	16/5/2005	26	36
664	17/5/2005	26	37
733 e 739	30/5/2005	26	37 e 38
763	1/6/2005	26	38
900 e 908	20/6/2005	27	47 e 48
917	21/6/2005	27	48
929	22/6/2005	27	49
1030	4/7/2005	27	49

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
SECRETARIA DE RECURSOS			
Portaria			
1	2/8/2004	30	48
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO			
1ª SECEX			
Portaria			
1	18/1/2005	2	49
Portaria de Fiscalização			
16 e 18	24/1/2005	3	28 e 29
21	24/1/2005	6	29
36	31/1/2005	6	30
70 a 72	17/2/2005	7	33 e 34
81	16/2/2005	7	35
156	8/3/2005	11	25
170	11/3/2005	11	25
278 e 280	31/3/2005	13	34 e 35
287	1/4/2005	13	35
464	27/4/2005	17	28
538	25/5/2005	17	28
614 e 616	11/5/2005	19	36
628	12/5/2005	19	37
651	16/5/2005	19	37
659	17/5/2005	19	38
725	25/5/2005	22	35
789 a 792	6/6/2005	22	35 a 37
833	10/6/2005	23	30
874	16/6/2005	25	42
887	17/6/2005	25	43
954 a 956	24/6/2005	25	43 a 45
960	27/6/2005	25	45
967	28/6/2005	25	46
		28	43
1041 e 1043	6/7/2005	28	43 e 44
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
331	6/4/2005	14	28
349	11/4/2005	14	29
565	6/5/2005	19	38
630	12/5/2005	19	39
670	17/5/2005	19	39

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
693	16/5/2005	20	46
727	25/5/2005	22	37
		23 Republicação	31
1014	1/7/2005	27	50
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
8 e 11	20/1/2005	3	29
345	11/4/2005	14	29
620	11/5/2005	19	40
690 e 694	20/5/2005	20	46 e 47
849	13/6/2005	23	31
1015	1/7/2005	27	50
2ª SECEX			
Portaria			
1	11/2/2005	8	44
Portaria de Fiscalização			
1759	9/12/2004	6	30
31	28/1/2005	5	21
105	24/2/2005	8	45
202	17/3/2005	11	26
228	22/3/2005	11	27
235	23/3/2005	13	36
321	6/4/2005	14	30
361	12/4/2005	14	31
411	20/4/2005	16	30
414	19/4/2005	16	31
477	29/4/2005	17	29
817	9/6/2005	23	32
838	13/6/2005	23	32
851	14/6/2005	23	33
889	8/7/2005	27	51
938	23/6/2005	25	46
1054 e 1055	8/7/2005	27	51 e 52
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
264	31/3/2005	13	36
523	2/5/2005	17	29
806	8/6/2005	23	33
889	17/6/2005	25	47
1056	8/7/2005	27	52

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
722	25/5/2005	21	36
740	30/5/2005	21	37
834	10/6/2005	23	34
3ª SECEX			
Portaria de Fiscalização			
157	10/3/2005	10	34
		14	31
337	8/4/2005	14	32
355 e 358	12/4/2005	15	27 e 28
466 e 467	28/4/2005	17	30 e 31
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1662	18/11/2004	10	35
		24	43
356	12/4/2005	15	28
459 e 461	28/4/2005	17	31 e 32
940 e 941	23/6/2005	25	47 e 48
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1712	30/11/2004	10	35
		24	44
357	12/4/2005	15	29
460 e 462	28/4/2005	17	32
Ordem de Serviço			
1	6/5/2005	18	44
	5/7/2005	26	39
4ª SECEX			
Portaria			
1	22/2/2005	7	35
2	15/6/2005	23	34
Portaria de Fiscalização			
10	3/1/2005	4	34
32	28/1/2005	5	22
66	15/2/2005	6	31
128	2/3/2005	10	36
252	29/3/2005	13	37
258	30/3/2005	13	38
300	4/4/2005	13	38
375	14/4/2005	25	48
440	28/4/2005	17	33

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

522	2/5/2005	19	40
683	19/5/2005	21	37
738	30/5/2005	21	38
		25	49
939	23/6/2005	25	49
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
638	13/5/2005	25	50
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
63	14/2/2005	6	31
882	17/6/2005	25	50
Ordem de Serviço			
1	19/1/2005	2	49
2	17/2/2005	8	45
3	18/2/2005	8	46
4	4/3/2005	11	27
5ª SECEX			
Portaria de Fiscalização			
298	4/4/2005	14	32
704	23/5/2005	21	38
706	24/5/2005	21	39
709	24/5/2005	22	38
795	6/6/2005	22	38
803	7/6/2005	24	44
859	15/6/2005	24	45
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
865	15/6/2005	24	45
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
866	15/6/2005	24	46
946	23/6/2005	25	51
Ordem de Serviço			
1	20/12/2004	1	72
6ª SECEX			
Portaria de Fiscalização			
53	10/2/2005	13	39
77	18/2/2005	13	39
145	7/3/2005	13	39
SECEX-AC			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

Portaria			
1	5/1/2005	6	32
2	11/2/2005	6	32
3	21/2/2005	8	46
4	10/3/2005	10	36
5	11/3/2005	10	37
6	5/4/2005	17	34
7	4/4/2005	17	34
8	20/4/2005	17	34
9	25/4/2005	20	47
10	17/5/2005	20	48
11	11/7/2005	27	53
Portaria de Fiscalização			
39	2/2/2005	6	33
60	11/2/2005	6	34
83 e 90	21/2/2005	8	46 e 47
137	4/3/2005	10	37
200	16/3/2005	17	35
221	21/3/2005	11	27
389	19/4/2005	17	36
583	6/5/2005	20	48
736	30/5/2005	23	35
848	3/6/2005	26	40
895	17/6/2005	26	41
898	20/6/2005	26	41
963	24/6/2005	27	53
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
204	17/3/2005	11	28
SECEX-AL			
Portaria de Fiscalização			
205	17/3/2005	11	28
212	18/3/2005	11	29
254	29/3/2005	16	32
412	20/4/2005	16	32
455	27/4/2005	16	33

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
530 e 531	3/5/2005	17	36 e 37
657	17/5/2005	19	41
673	18/5/2005	21	39
748	31/5/2005	22	39
1028	1/7/2005	27	54
SECEX-AM			
Portaria			
32 e 33	5/11/2004	4	35
34	17/11/2004	4	36
35	13/12/2004	4	36
1 e 2	28/1/2005	23	36 e 37
3	2/2/2005	23	37
4 e 5	3/3/2005	23	37 e 38
6	22/3/2005	23	38
7 e 8	7/4/2005	23	39
9 a 12	10/5/2005	23	39 e 40
13 e 14	17/5/2005	23	41
18	11/7/2005	27	55
Portaria de Fiscalização			
57 e 58	10/2/2005	23	42
160 e 161	10/3/2005	23	43
231	23/3/2005	23	44
297 e 302	4/4/2005	23	44 e 45
403	19/4/2005	23	45
421	18/4/2005	23	46
423	22/4/2005	23	47
547	4/5/2005	23	48
561 e 562	5/5/2005	23	49
743 e 745	30/5/2005	23	50
774	2/6/2005	23	51
807	8/6/2005	23	52
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
291	4/4/2005	23	52
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
540	3/5/2005	23	53
SECEX-AP			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria			
1	14/2/2005	7	35
2	16/3/2005	12	37
3	16/3/2005	12	37
	16/5/2005	19	42
Portaria de Fiscalização			
50	10/2/2005	6	35
159	10/3/2005	10	38
288 e 289	1/4/2005	14	33
290 e 292	4/4/2005	14	35
517 e 524	2/5/2005	17	37 e 38
698	23/5/2005	20	49
771	2/6/2005	22	40
		28 Retificação	44
785	6/6/2005	22	41
1045	7/7/2005	27	56
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
51	10/2/2005	6	34
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
52	10/2/2005	6	36
SECEX-BA			
Portaria			
20	10/12/2004	2	49
21	8/12/2004	2	50
1	31/1/2005	10	39
2	25/2/2005	10	39
3	1/4/2005	13	40
4	4/4/2005	13	41
	19/4/2005	20	49
5	3/5/2005	20	50
6	6/5/2005	20	50
7	16/5/2005	20	50
8 e 9	23/5/2005	20	51
Portaria de Fiscalização			
261	30/3/2005	13	41

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
308	5/4/2005	13	41
339	11/4/2005	14	36
405 a 407	18/4/2005	20	51 a 53
469	28/4/2005	20	53
536, 543	2/5/2005	20	54 e 55
557	5/5/2005	20	55
642 e 644	13/5/2005	20	56 e 57
691	20/5/2005	20	57
697	23/5/2005	20	58
919 e 920	21/6/2005	26	42 e 43
985	28/6/2005	25	51
998 a 1000	30/6/2005	26	43 a 45
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
244 e 246	28/3/2005	13	42
486	29/4/2005	20	59
489	4/5/2005	20	60
Portaria de Fiscalização/ Fases Execução e Relatório			
645	13/5/2005	20	60
918	21/6/2005	26	46
925	22/6/2005	25	52
Ordem de Serviço			
1	9/3/2005	10	39
SECEX-CE			
Portaria			
1 e 2	1/2/2005	21	41
3	16/2/2005	21	41
4	3/3/2005	21	42
5	18/3/2005	21	42
6 e 7	21/3/2005	21	42 e 43
8	1/4/2005	21	43
9 e 10	22/4/2005	21	43
11	26/4/2005	21	44
12	4/5/2005	21	44
13	13/5/2005	21	44
14	19/5/2005	21	45
15	24/5/2005	21	45

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
16	25/5/2005	21	45
17	3/6/2005	26	48
18	16/6/2005	26	48
19	17/6/2005	26	48
20	28/6/2005	26	49
SECEX-CE (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
9	20/1/2005	26	49
62	14/2/2005	21	46
117	28/2/2005	21	46
147	8/3/2005	21	47
187 e 190	15/3/2005	21	47 e 48
216	21/3/2005	21	49
251	29/3/2005	21	50
312	4/4/2005	21	51
322	7/4/2005	21	52
323	6/4/2005	21	52
379 a 381	18/4/2005	21	53 e 54
400 a 402	20/4/2005	21	54 e 55
429	25/4/2005	21	56
555 e 556	4/5/2005	21	56 e 57
566	6/5/2005	21	57
632	13/5/2005	21	58
633 e 634	13/5/2005	26	50
681	19/5/2005	26	51
713	25/5/2005	26	51
760 e 761	1/7/2005	26	52 e 53
891	20/6/2005	26	53
947 e 948	24/6/2005	26	54 e 55
959	27/6/2005	26	55
SECEX-ES			
Portaria			
1 a 3	28/2/2005	15	29 a 31
4	8/4/2005	15	31
Portaria de Fiscalização			
1670 e 1671	19/11/2004	1	73

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1705	29/11/2004	1	73
1762	27/12/2004	1	74
104	24/2/2005	15	32
382	18/4/2005	15	32
457	27/4/2005	22	41
549	4/5/2005	22	42
615	11/5/2005	22	42
675	18/5/2005	22	42
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
318	5/4/2005	15	34
432	25/4/2005	22	44
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
468	28/4/2005	22	44
SECEX-GO			
Portaria			
1	28/1/2005	4	36
2	3/2/2005	8	47
3	1/3/2005	12	38
4	8/3/2005	12	38
5 e 6	18/3/2005	12	38 e 39
7	4/4/2005	18	45
8	10/5/2005	22	45
9	2/6/2005	25	52
Portaria de Fiscalização			
26 e 28	27/1/2005	4	37 e 38
106	24/2/2005	8	47
245	28/3/2005	12	39
293	4/4/2005	18	45
326	7/4/2005	18	46
334	11/4/2005	18	46
335	3/5/2005	25	53
418	22/4/2005	18	47
483	29/4/2005	18	48
506 e 508	2/5/2005	22	45 e 46
526 , 527 e 534	3/5/2005	22	47 e 48
535	2/5/2005	22	49

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
775	3/6/2005	25	53
805	8/6/2005	25	54
902 , 903 e 905	20/6/2005	25	55 a 57
953	24/6/2005	25	58
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
2	17/1/2005	4	39
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
3	17/1/2005	4	40
Ordem de Serviço			
1	1/6/2005	22	50
2 e 3	2/6/2005	22	50
4	24/6/2005	25	59
SECEX-MA			
Portaria			
1	14/3/2005	11	33
2	15/3/2005	11	34
Portaria de Fiscalização			
1485	18/10/2004	11	31
1521	22/10/2004	11	31
1660	18/11/2004	11	32
113 e 114	28/2/2005	11	34
163, 164 e 167	11/3/2005	11	35 e 36
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1849	3/12/2003	11	30
115	28/2/2005	11	36
113 e 114	28/2/2005	11	34
163 , 164 e 167	11/3/2005	11	35 e 36
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
153	9/3/2005	11	37
Ordem de Serviço			
1	25/4/2005	19	42
SECEX-MG			
Portaria			
1 e 2	31/1/2005	7	36

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
3 e 4	25/2/2005	9	43 e 44
5	1/3/2005	9	44
6 e 7	17/3/2005	11	38 e 39
9	7/4/2005	14	37
8	1/3/2005	18	49
SECEX-MG (Cont.)			
Portaria			
10	15/4/2005	15	34
11 e 12	28/4/2005	18	49
13 a 15	29/4/2005	18	50
16	29/4/2005	18	51
		19	42
17 e 18	4/5/2005	18	51
20 e 21	3/6/2005	23	53
22	13/6/2005	23	54
23	28/6/2005	26	56
24	4/7/2005	27	57
25	7/7/2005	27	57
Portaria de Fiscalização			
111	25/2/2005	9	44
135	21/2/2005	9	46
213 a 215	18/3/2005	11	39 e 40
257 e 282	30/3/2005	13	43 e 44
285	¼/2005	13	45
320	6/4/2005	14	37
473 , 491 e 492	29/4/2005	18	52 e 53
602	10/5/2005	18	53
747 e 764	30/5/2005	23	54 e 55
765 e 769	31/5/2005	23	56 e 57
808	1/6/2005	23	57
910	20/6/2005	24	47
942 a 944	23/6/2005	25	59 a 61
1023	27/6/2005	26	56
1038	6/7/2005	27	58

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1058 e 1059	11/7/2005	27	59 e 60
1071	13/7/2005	28	45
1115 e 1116	19/7/2005	28	46 e 47
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
42	2/2/2005	7	36
151	8/3/2005	10	40
433	25/4/2005	18	54
475	27/4/2005	18	54
635	9/5/2005	19	43
636 e 637	13/5/2005	19	43 e 44
685	16/5/2005	20	61
686	18/5/2005	20	62
701	19/5/2005	20	62
710	24/5/2005	20	63
730	27/5/2005	23	58
823 e 824	8/6/2005	23	58 e 59
977	27/6/2005	26	57
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
59	10/2/2005	7	37
196	15/3/2005	11	40
619	9/5/2005	19	44
711	24/5/2005	20	63
797 a 799	7/6/2005	23	59 a 61
945	23/6/2005	25	62
974	28/6/2005	26	58
976	27/6/2005	26	59
1024	1/7/2005	26	61
1046	7/7/2005	27	61
SECEX-MS			
Portaria			
1	3/1/2005	5	23
14	18/4/2005	17	38
15	25/4/2005	17	39
16	9/5/2005	19	45
17	11/5/2005	19	46
18	17/5/2005	19	46
19	14/6/2005	26	62
20	17/6/2005	26	62

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização			
23	26/1/2005	4	41
85	22/2/2005	18	55
		9	46
346 e 348	11/4/2005	15	35
647	13/5/2005	19	46
724 e 726	25/5/2005	22	51 e 52
Portaria de Fiscalização/Fases Execução			
294	4/4/2005	13	46
608	10/5/2005	19	47
676	16/5/2005	22	52
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
294	4/4/2005	13	46
Ordem de Serviço			
1	3/2/2005	5	23
SECEX-MT			
Portaria			
1 e 2	31/1/2005	5	23
3	10/2/2005	5	24
4	21/2/2005	7	38
5	28/2/2005	8	48
6	2/3/2005	10	40
7 e 8	16/3/2005	11	42
9	5/4/2005	27	62
10 a 12	11/5/2005	27	62 e 63
13 e 14	5/7/2005	27	63
Portaria de Fiscalização			
422	22/4/2005	16	33
SECEX-PA			
Portaria			
1 e 2	4/2/2005	8	48 e 49
3 e 4	11/2/2005	8	49
5	31/3/2005	18	57
6	20/4/2005	18	57
7 a 9	10/5/2005	19	47 e 48
10	12/5/2005	19	48
Portaria de Fiscalização			
166	11/3/2005	18	57
371	14/4/2005	18	58
480	29/4/2005	18	58

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
504 , 505 , 507 , 509 e 510	2/5/2005	18	59 a 63
551	4/5/2005	18	64
570 e 571	6/5/2005	19	48 e 49
617 e 618	10/5/2005	19	49 e 50
621 a 624	11/5/2005	19	51 a 53
SECEX-PA (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
74	18/2/2005	8	49
102	24/2/2005	8	50
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
676	16/5/2005	22	52
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
107	25/2/2005	8	50
550	4/5/2005	18	65
SECEX-PB			
Portaria			
1	31/1/2005	8	51
2	11/3/2005	11	43
3	8/4/2005	14	38
4 a 6	13/4/2005	14	38 e 39
7	15/4/2005	16	34
8	26/4/2005	17	40
9	31/5/2005	21	59
Portaria de Fiscalização			
67 e 68	16/2/2005	8	52 e 53
82	21/2/2005	8	58
229	23/3/2005	14	39
263	31/3/2005	14	40
303	4/4/2005	14	40
332 e 333	8/4/2005	16	34 a 36
572 e 574	2/5/2005	18	65 e 66
656	17/5/2005	19	54
700	23/5/2005	21	60
734	20/5/2005	21	60
835 a 837	13/6/2005	24	49 a 51

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
853 a 855	14/6/2005	24	51 a 53
878	16/6/2005	24	54
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
133	3/3/2005	9	49
387	18/4/2005	16	36
648	16/5/2005	19	54
969	27/6/2005	25	63
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
627	12/5/2005	19	55
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
180	14/3/2005	11	43
463	28/4/2005	17	40
852	14/6/2005	24	55
1026	1/7/2005	27	64
SECEX-PE			
Portaria			
1	10/2/2005	8	55
2	8/3/2005	11	44
3	6/4/2005	14	41
4	2/5/2005	19	55
5	17/5/2005	19	56
6	17/5/2005	21	61
7	18/5/2005	21	62
8 e 9	6/6/2005	22	53
10	7/6/2005	22	54
11 e 12	4/6/2005	26	63
Portaria de Fiscalização			
140 e 141	4/3/2005	9	49 e 50
146	7/3/2005	9	51
149 , 154 e 155	9/3/2005	11	44 e 45
195	16/3/2005	11	45
248	28/3/2005	12	40
253	29/3/2005	12	40
267	31/3/2005	13	46
283	1/4/2005	13	47

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
342 e 344	11/4/2005	14	41
383	18/4/2005	15	36
390	19/4/2005	15	36
408	20/4/2005	17	42
478	29/4/2005	17	42
650	16/5/2005	19	56
699	23/5/2005	21	63
707	24/5/2005	21	63
731	30/5/2005	21	64
778	3/6/2005	22	54
869	15/6/2005	24	55
901	20/6/2005	24	56
935 e 936	23/6/2005	25	64
1001	30/6/2005	26	64
1033	4/7/2005	26	64
1036	5/7/2005	26	65
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
247	28/3/2005	12	41
373	14/4/2005	22	55
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
396	19/4/2005	15	37
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
378	18/4/2005	15	38
Ordem de Serviço			
2	23/12/2004	50	57
		1 Retificação	75
SECEX-PI			
Portaria			
13	19/11/2004	1	75
1	31/1/2005	4	42
2	9/3/2005	10	41
		12	42
3	16/3/2005	11	46
		12	42
4	29/3/2005	12	42

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

		23	63
5 e 6	5/4/2005	23	63 e 64
7	15/4/2005	23	64
8	11/5/2005	23	64
9	13/5/2005	23	65
10	18/5/2005	23	65
11	25/5/2005	23	65
SECEX-PI (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
44	3/2/2005	6	37
255	29/3/2005	12	43
269	31/3/2005	13	47
		16	37
314 a 316	5/4/2005	13	48 e 49
329	8/4/2005	14	42
		16	37
420	22/4/2005	18	67
541	3/5/2005	18	69
609 e 610	10/5/2005	19	57 e 58
		23	66
671 e 672	18/5/2005	23	67 e 68
732 e 735	30/5/2005	23	68 e 69
782	6/6/2005	23	69
885 e 890	20/6/2005	25	65 e 66
921	21/6/2005	25	66
		26	66
1003 e 1029	30/6/2005	26	66 e 67
1047	7/7/2005	27	65
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
183	14/3/2005	12	43
458	27/4/2005	17	43
786	6/6/2005	23	70
1004	30/6/2005	26	68
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
915	21/6/2005	25	67

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

1076	14/7/2005	28	48
Ordem de Serviço			
1	31/1/2005	4	42
2	28/2/2005	9	52
3	7/4/2005	14	43
SECEX-PR			
Portaria			
1 e 2	28/1/2005	4	43 e 44
3 e 4	4/3/2005	9	52
5	22/3/2005	11	46
6 e 7	12/4/2005	15	39
8	29/4/2005	20	64
9 e 10	10/5/2005	20	65
11 e 12	12/5/2005	20	66
13	7/6/2005	23	71
14 e 15	10/6/2005	23	71
16	21/6/2005	26	68
17 e 18	1/7/2005	26	68 e 69
Portaria de Fiscalização			
24	26/1/2005	4	44
165	11/3/2005	10	41
171	14/3/2005	10	42
189	15/3/2005	10	42
232	28/3/2005	14	43
234 , 236 a 239	23/3/2005	14	44 a 47
359	12/4/2005	14	48
579 e 581	6/5/2005	20	66 e 67
723	25/5/2005	21	64
729	27/5/2005	21	65
804	7/6/2005	23	71
923 e 928	22/6/2005	26	69
SECEX-RJ			
Portaria			
1	17/1/2005	6	37
2	25/1/2005	6	38
3 e 4	31/1/2005	6	38

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

5 a 7	½/2005	6	38 e 39
8	2/2/2005	6	39
9 e 10	1/3/2005	9	53
11	7/3/2005	9	53
12	10/3/2005	11	47
13	16/3/2005	12	44
14	17/3/2005	12	44
15	18/3/2005	12	45
16	29/3/2005	15	39
17 e 18	1/4/2005	15	40
19	4/4/2005	15	41
20	6/4/2005	15	41
21	15/4/2005	20	68
22	27/4/2005	17	43
23 e 24	2/5/2005	19	59
25	3/5/2005	19	59
27 e 28	1/6/2005	22	55 e 56
29	6/6/2005	22	56
30	8/6/2005	23	72
Portaria de Fiscalização			
29	27/1/2005	4	44
123 e 125	2/3/2005	11	48
142	4/3/2005	11	49
208	18/3/2005	12	45
273	28/3/2005	15	41
338 e 351	11/4/2005	15	42
367 e 370	13/4/2005	16	38 e 39
391 e 398	18/4/2005	16	39 e 40
428	25/4/2005	16	40
439, 442, 444 a 446	26/4/2005	17	44
449 a 451	26/4/2005	17	46 e 47
481	29/4/2005	17	47
528	5/5/2005	19	59
542	3/5/2005	19	60
545	4/5/2005	19	61
559	5/5/2005	19	62

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
576 e 577	5/5/2005	20	68 e 69
582	6/5/2005	19	62
594 a 596 e 598 a 600	10/5/2005	19	63 a 67
653	16/5/2005	20	70
680	18/5/2005	20	71
728	27/5/2005	22	56
781	3/6/2005	22	57
SECEX-RJ (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
820 e 821	9/6/2005	23	72 e 73
832	10/6/2005	23	73
856	14/6/2005	23	74
881 e 883	17/6/2005	25	68 a 69
950 a 952	24/6/2005	25	69 e 70
979	28/6/2005	25	71
980	27/6/2005	25	71
981	14/6/2005	25	71
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
605 a 607	10/5/2005	20	71 e 72
719	25/5/2005	22	57
756	30/5/2005	22	58
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
226	22/3/2005	12	46
377	15/4/2005	16	41
684	19/5/2005	22	58
757	30/5/2005	22	59
860	14/6/2005	25	72
904	20/6/2005	25	73
Ordem de Serviço			
1	7/3/2005	9	53
2	28/3/2005	12	46
3	2/5/2005	19	68
4	1/6/2005	22	60
SECEX-RN			
Portaria			
17	4/11/2004	13	49
18	19/11/2004	13	50
19	24/11/2004	13	50
1	28/1/2005	8	55

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
2	10/2/2005	8	55
3	11/3/2005	14	48
4	14/4/2005	19	68
5	29/4/2005	17	48
6	29/4/2005	19	68
7	19/5/2005	25	73
8	20/6/2005	25	74
9	22/6/2005	26	70
10	6/7/2005	28	49
Portaria de Fiscalização			
1543	27/10/2004	1	76
1585	4/11/2004	1	77
46	4/2/2005	8	56
56	10/2/2005	8	57
158	10/3/2005	14	49
340	11/4/2005	14	49
430	25/4/2005	19	69
546	4/5/2005	19	70
586	9/5/2005	19	70
646	16/5/2005	19	71
899 e 911	20/6/2005	25	74 e 75
964	27/6/2005	25	76
1044	7/7/2005	28	49
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1606	9/11/2004	13	50
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1608	9/11/2004	13	51
1659	18/11/2004	13	51
SECEX-RO			
Portaria			
3	8/3/2005	11	49
4	14/4/2005	17	48
Portaria de Fiscalização			
220	21/3/2005	11	50
256	30/3/2005	17	48
324	7/4/2005	17	49
471	28/4/2005	17	50
521	2/5/2005	18	69
812	30/6/2005	27	66

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
94	23/2/2005	11	50
119	28/2/2005	11	51
148	8/3/2005	11	51
218	21/3/2005	11	52
575	6/5/2005	18	70
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
210 e 211	18/3/2005	11	52 e 53
SECEX-RR			
Portaria			
4	17/5/2005	19	72
Portaria de Fiscalização			
97 e 98	14/2/2005	8	58
100	23/2/2005	9	54
708	24/5/2005	22	60
770	2/6/2005	22	61
896	20/6/2005	24	57
1005	30/6/2005	26	71
1087	15/7/2005	28	50
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
126	25/2/2005	9	55
776	3/6/2005	22	62
1007	30/6/2005	26	72
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
937	23/6/2005	25	77
SECEX-RS			
Portaria			
1	14/2/2005	7	38
2	16/2/2005	7	39
3	30/3/2005	13	52
4 e 5	11/4/2005	14	50
6	11/5/2005	21	65
7 e 8	16/5/2005	21	66
9	20/5/2005	21	66
10	24/5/2005	24	58
11	2/6/2005	24	58
12	14/6/2005	24	59

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
13 e 14	16/6/2005	24	59
15	24/6/2005	27	66
Portaria de Fiscalização			
1581	3/11/2004	8	61
4 e 5	17/1/2005	8	59 e 60
89	19/2/2005	11	53
95	23/2/2005	11	54
96	23/2/2005	12	46
SECEX-RS (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
182	14/3/2005	12	47
222	21/3/2005	12	48
240 , 250 , 270 e 272	29/3/2005	13	52 a 54
295	4/4/2005	21	67
309 a 311	5/4/2005	21	68 a 70
399	19/4/2005	21	71
404	20/4/2005	21	72
416 e 417	22/4/2005	21	72 e 73
603	9/5/2005	21	73
641	13/5/2005	21	75
758	31/5/2005	27	67
783	6/6/2005	28	51
784	6/6/2005	27	68
794	6/6/2005	28	52
886	16/6/2005	27	69
993 e 1070	29/6/2005	28	52 e 53
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
80	22/2/2005	7	39
		8	62
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1487	18/10/2004	2	50
150	7/3/2005	12	49
894	20/6/2005	28	54
Ordem de Serviço			
1	30/6/2005	26	72
SECEX-SC			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria			
1 e 2	28/1/2005	8	62
3 e 4	22/2/2005	8	63
5	17/3/2005	11	55
6	18/3/2005	11	55
7	21/3/2005	15	43
8	30/3/2005	13	55
9	30/3/2005	15	43
10	1/4/2005	13	55
11	18/4/2005	15	43
12 e 13	26/4/2005	16	41 e 42
14	5/5/2005	19	73
15	6/5/2005	19	73
16 e 17	9/5/2005	19	74
18	10/5/2005	19	74
		20 Republicação	73
19	11/5/2005	19	74
20	12/5/2005	20	73
21	18/5/2005	20	73
22	19/5/2005	20	73
23	24/5/2005	20	74
25 a 27	3/6/2005	22	62 e 63
28	7/6/2005	22	63
30	29/6/2005	27	69
31	12/7/2005	27	69
32 e 33	13/7/2005	27	70
Portaria de Fiscalização			
132	2/3/2005	16	42
136	2/3/2005	11	55
185	15/3/2005	13	55
209	18/3/2005	11	56
225	22/3/2005	15	44
229	28/3/2005	13	56
259	28/3/2005	13	56
364	13/4/2005	15	44
388	19/3/2005	15	45
454	27/4/2005	18	70

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
476	20/4/2005	18	71
511	2/5/2005	18	72
558	5/5/2005	19	75
845	14/6/2005	23	75
850	15/6/2005	23	76
879	16/6/2005	25	77
968 e 987	27/6/2005	27	70
1031	30/6/2005	27	71
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
122	2/2/2005	11	57
126	28/2/2005	9	55
144 e 152	7/3/2005	11	58
224	30/3/2005	13	57
304	4/4/2005	14	51
413	22/4/2005	16	42
643	13/5/2005	19	75
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
124	14/2/2005	11	58
138	4/3/2005	11	59
168	11/3/2005	13	57
		27 Republicação	72
184	15/3/2005	13	58
306	5/4/2005	15	46
325	7/4/2005	15	47
465	28/4/2005	18	73
1025	1/7/2005	27	73
SECEX-SE			
Portaria			
1	1/2/2005	16	43
2	10/2/2005	16	43
5	4/3/2005	9	55
6	7/3/2005	9	56
7	7/3/2005	9	56
	18/6/2005	28	55
8	10/3/2005	10	43
9	14/3/2005	16	44
10	21/3/2005	11	60

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
11	18/3/2005	11	60
12	4/4/2005	16	44
	19/4/2005	24	60
13	25/4/2005	16	44
	17/6/2005	24	60
14	5/5/2005	18	73
16	6/6/2005	22	63
17	19/7/2005	28	55
SECEX-SE (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
493 e 494	29/4/2005	22	64
573	6/6/2005	22	64
587	9/5/2005	28	56
702	21/5/2005	22	65
787 e 788	6/6/2005	22	66 e 67
924	22/6/2005	25	78
1011	1/7/2005	26	73
1086	15/7/2005	28	56
1114	19/7/2005	28	56
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
279	31/3/2005	16	45
777	3/6/2005	22	68
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
347	11/4/2005	16	45
		17	50
842	13/6/2005	24	61
SECEX-SP			
Portaria			
32	16/12/2004	1	78
1	31/1/2005	4	45
3	28/2/2005	10	43
4	7/3/2005	9	56
5	9/3/2005	10	43
6	21/3/2005	13	59
7	28/3/2005	13	59
8	5/4/2005	13	59
9	8/4/2005	15	48
10 e 11	14/4/2005	15	48
12	19/4/2005	15	49
13	3/5/2005	27	74

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
14	2/5/2005	27	74
15	4/5/2005	27	75
16	2/5/2005	27	75
17	17/5/2005	27	76
18	11/5/2005	27	77
19 e 20	12/5/2005	27	78
21	8/6/2005	27	78
22 e 23	9/6/2005	27	79
24	10/6/2005	27	80
25	27/6/2005	27	80
Portaria de Fiscalização			
7	18/1/2005	10	44
217	21/3/2005	13	60
219	21/3/2005	14	51
271 , 274 e 276	31/3/2005	13	61 e 62
330	8/4/2005	15	49
362 e 363	12/4/2005	15	50
425	22/4/2005	17	51
434 e 435	25/4/2005	17	52 e 53
452	26/4/2005	17	53
484 e 487	29/4/2005	17	54 e 55
502	2/5/2005	24	62
514	2/5/2005	17	55
563	5/5/2005	24	62
567 e 568	6/5/2005	24	63
593	9/5/2005	24	64
631	12/5/2005	24	64
662	17/5/2005	24	65
705	23/5/2005	25	78
753	27/5/2005	24	65
754	23/5/2005	24	66
773 , 779 e 780	3/6/2005	25	79 e 80
872 e 916	9/6/2005	25	80 e 81
957 e 958	24/6/2005	25	82
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
275	31/3/2005	13	63

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
453	26/4/2005	17	56
742	30/5/2005	25	83
796	6/6/2005	25	83
912	21/6/2005	25	84
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
374	11/4/2005	15	51
520	2/5/2005	17	56
922	10/6/2005	25	84
931	17/6/2005	25	85
SECEX-TO			
Portaria			
1	3/1/2005	1	79
2 e 3	28/1/2005	4	45 e 46
5	4/4/2005	20	74
6 e 7	15/3/2005	10	44 e 45
8	16/3/2005	11	60
9 e 10	21/3/2005	11	61
11	1/4/2005	14	52
12	26/4/2005	17	57
13	2/5/2005	17	57
14	10/5/2005	18	74
15	17/5/2005	20	74
16	23/5/2005	20	74
17	30/5/2005	22	68
18	14/6/2005	23	77
19	21/6/2005	26	74
20	30/6/2005	26	74
Portaria de Fiscalização			
108	25/2/2005	9	56
143	7/3/2005	9	57
174, 176 a 178	14/3/2005	10	45 a 48
181	14/3/2005	10	48
		11	61
230	23/3/2005	11	62
438	26/4/2005	16	46
472	28/4/2005	17	58

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

	13/6/2005	23	77
503	2/5/2005	17	58
625	12/5/2005	19	76
661	17/5/2005	19	77
829	9/6/2005	23	78
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
548	4/5/2005	18	74

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

BTCU ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS ESPECIAIS NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005

DATA	BTCU	ASSUNTO
11/3/2005	1	LISTA DE UNIDADES JURISDICIONADAS EM ORDEM ALFABÉTICA – BIÊNIO: 2005/2006
11/3/2005	2	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nº 1/1992 a 45/2004
15/3/2005	3	REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
4/4/2005	4	PORTARIA-SEGECEX Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2005 – Aprova o manual FISCOBRAS 2005
11/4/2005	5	DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 67, DE 31 DE MARÇO DE 2005 – Aprova, para o exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal
15/4/2005	6	PLANO DE DIRETRIZES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E PLANOS DIRETORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TCU – PARA O BIÊNIO 2005 – 2006
18/4/2005	7	LICITAÇÕES E CONTRATOS – Lei nº 8.666, de 21/6/1993 – Incluídas as alterações constantes da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005
20/4/2005	8	LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais
20/5/2005	9	PLANOS DIRETORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TCU – PARA O BIÊNIO 2005 – 2006 – COMPLEMENTAÇÃO
30/5/2005	10	PORTARIA-TCU Nº 108, DE 6 DE MAIO DE 2005 – Dispõe sobre procedimentos e ações de Gestão Documental no Tribunal de Contas da União
1/6/2005	11	PORTARIA-SEGECEX Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2005 - Aprova modelos de expedientes para comunicações processuais e dá outras providências
16/6/2005	12	REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
24/6/2005	13	SÚMULAS (nºs 1 a 247) da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União

**ÍNDICE CRONOLÓGICO DAS PAUTAS DAS SESSÕES PUBLICADAS NOS BTCUs
NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2005**

1ª CÂMARA – SESSÃO ORDINÁRIA	
BTCU/ DATA	PAUTA Nº/ DATA
1 de 18/3/2005	8 de 22/3/2005

2ª CÂMARA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA	
BTCU/ DATA	PAUTA Nº/ DATA
1 de 18/3/2005	10 de 22/3/2005